AUTÓGRAFO Nº 6.967
de 11 de julho de 2024

"Institui o Plano Municipal de Cultura Município de Botucatu e o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura do Município de Botucatu, conjunto articulado e integrado de diretrizes, prioridades, objetivos gerais e específicos, estratégias, metas e ações, resultados e impactos, sistema de monitoramento e avaliação, que tem por finalidade a gestão democrática e permanente das políticas públicas de cultura no Município, constante do Anexo Único desta lei, e o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais do Município de Botucatu.

Parágrafo único. As atividades previstas nesta lei serão realizadas em conjunto com o Sistema Nacional de Cultura, conforme o artigo 216-A da Constituição Federal e a Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que estabelece o Plano Nacional de Cultura e o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais, além das outras normas legais municipais relacionadas à área da cultura.

CAPÍTULO II
DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DA CIDADE DE BOTUCATU

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura de Botucatu é um documento interdisciplinar, transversal e multissetorial de planejamento e orientação das políticas culturais do Município fundamentado na compreensão da cultura como expressão simbólica, cidadã e econômica, que engloba a diversidade das manifestações culturais e tem por finalidade promover o pleno exercício da cidadania cultural e dos direitos culturais, estabelecendo mecanismos de gestão democrática e colaborativa com os demais entes federados e a sociedade civil.

Art. 3º O Plano Municipal de Cultura de Botucatu constitui instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas de cultura, tendo como essência a coordenação e cooperação com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Art. 4º Os princípios orientadores do Plano Municipal de Cultura são os seguintes:

I. respeito à diversidade das expressões culturais;

II. universalização do acesso aos bens e serviços culturais;

III. fomento à produção, difusão e circulação de manifestações e bens culturais;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z02C-BEK4-3DWC-JR4C - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

IV. cooperação entre os entes federados e os agentes públicos e privados atuantes na cultural;

V. interação na execução das políticas, programas, projetos e ações;

VI. transversalidade das políticas culturais e integração intersetorial;

VII. autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;

VIII. democratização dos processos decisórios, com participação e controle social;

IX. transparência e compartilhamento das informações;

X. descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;

XI. ampliação progressiva dos recursos e orçamentos públicos para a cultura;

XII. promoção e proteção da diversidade das expressões culturais;

XIII. descentralização territorial da política cultural;

XIV. expansão e qualificação da infraestrutura de equipamentos culturais;

XV. promoção do direito à Cidade e da ocupação dos espaços públicos;

XVI. reconhecimento, proteção e valorização dos bens, paisagens e patrimônios culturais do Município, em suas dimensões material e imaterial;

XVII. formação e capacitação nos campos artístico e de gestão cultural;

XVIII. promoção do acesso à fruição cultural;

XIX. estímulo à criação e à produção artístico-cultural;

XX. desenvolvimento da economia da cultura;

XXI. participação democrática da sociedade civil na gestão das políticas públicas de cultura;

XXII. monitoramento e sistematização das informações culturais para garantia da transparência e do acesso à informação;

XXIII. desenvolvimento sustentável do setor cultural.

XXIV. promoção da acessibilidade dos bens, dos produtos, dos equipamentos e das atividades culturais, inclusive dos monumentos e dos locais de importância cultural e dos espaços que ofereçam serviços ou eventos culturais mantidos pelo Município de Botucatu;

XXV. Proteger, promover, valorizar e difundir a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo território do município e garantindo a multiplicidade de seus valores e formação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z02C-BEK4-3DWC-JR4C - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

Art. 5º O Plano Municipal de Cultura tem como foco central a formulação e implantação políticas públicas de cultura democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e os demais entes da federação, de forma a promover o desenvolvimento humano, soci econômico, com pleno exercício dos direitos culturais no âmbito do Município.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura será articulado com os demais planos municipais ou políticas setoriais, em especial da educação, dos direitos humanos e cidadania, do desenvolvimento urbano, dos transportes, dos serviços, da comunicação, do turismo, do verde e meio ambiente, do esporte, da assistência social, da saúde, do trabalho e empreendedorismo e das relações internacionais e federativas, conforme regulamentação.

Art. 6º O Plano Municipal de Cultura terá a duração de 10 (dez) anos contados a partir da data da publicação desta lei.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Cultura exercerá a função de coordenadora executiva do Plano Municipal de Cultura, cabendo-lhe:

I. a promoção de maior articulação da política pública de cultura com as de outras áreas da Administração Municipal, compreendendo seu papel integrador e transformador para a sociedade e para a promoção do direito à Cidade;

II. o estabelecimento de cooperação entre os agentes públicos e a sociedade civil organizada, compreendendo os movimentos sociais, organizações não governamentais, setor empresarial e as instituições universitárias e de pesquisa, para a implementação do Plano Municipal de Cultura;

III. a institucionalização de parcerias estratégicas para a efetivação das metas e ações previstas;

IV. a participação e contribuição à realização das Conferências Municipais de Cultura;

V. a implementação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, para mapeamento, comunicação, monitoramento e contínua avaliação das metas e ações previstas no Plano Municipal de Cultura.

Art. 8º O Conselho Municipal de Cultura exercerá a função fiscalizatória da execução do Plano Municipal de Cultura, cabendo-lhe:

I. o monitoramento da implementação das ações e metas delineadas no Plano Municipal de Cultura, garantindo sua conformidade e efetividade;

II. a avaliação regular do progresso das atividades culturais propostas no Plano, assegurando que estejam alinhadas aos objetivos estabelecidos e aos interesses da comunidade;

III. a fiscalização do uso adequado dos recursos destinados à execução das iniciativas culturais, garantindo transparência e responsabilidade na gestão financeira;

IV. a convocação das Conferências Municipais de Cultura, visando ao debate e à revisão sistemática das metas e ações previstas no Plano Municipal de Cultura, com ampla participação do poder público e da sociedade civil;

V. a composição do Conselho Gestor do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, com direito a voz e voto;

CAPÍTULO III
DO FINANCIAMENTO DO PLANO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z02C-BEK4-3DWC-JR4C - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

Art. 9º O Plano Municipal de Cultura terá como fonte de financiamento:

I. o Orçamento Anual do Município de Botucatu;

II. o Fundo Municipal Cultura (FMC), instituído pela Lei nº 5.081, de 06 de outubro de 2009;

III. convênios e parcerias com entes públicos e privados;

IV. leis de incentivo fiscais municipais, estaduais e federais;

V. os editais e concursos de fomentos promovidos por entes públicos e privados;

VI. outras fontes de subvenção permitidas pela legislação brasileira.

CAPÍTULO IV
DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS

Art. 10. Fica estabelecido o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) como parte integrante do Plano Municipal de Cultura de Botucatu.

Art. 11. O SMIIC será responsável pelo mapeamento, comunicação, monitoramento e avaliação contínua das metas e ações previstas no Plano Municipal de Cultura.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Cultura será responsável por coordenar a execução das deliberações do Conselho Gestor do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC), garantindo a implementação efetiva das medidas e políticas propostas para o desenvolvimento cultural do município.

Art. 13. Compete ao SMIIC:

I. coletar e analisar dados relacionados à produção cultural, difusão de manifestações artísticas, acesso aos bens culturais e outros aspectos relevantes da vida cultural do município;

II. disponibilizar informações sobre a cultura de forma transparente e acessível à população, por meio de relatórios, bancos de dados e outros recursos;

III. desenvolver indicadores culturais que possam subsidiar a formulação e avaliação de políticas públicas na área da cultura;

IV. promover a articulação entre os diversos agentes culturais, instituições e setores da sociedade para o intercâmbio de informações e experiências;

V. realizar pesquisas e estudos para aprofundar o conhecimento sobre a dinâmica cultural local e suas interações com outros setores sociais e econômicos;

VI. manter atualizado o cadastro de artistas, produtores culturais, espaços culturais e demais agentes envolvidos na cena cultural do município;

VII. contribuir para a elaboração de diagnósticos e prognósticos que orientem o planejamento estratégico das políticas culturais municipais;

VIII. acompanhar a execução do Plano Municipal de Cultura de Botucatu e cumprir todas as suas avaliações.

Art. 14. O Conselho Gestor do SMIIC será composto por seis membros, distribuídos igualmente entre representantes do poder público e da sociedade civil.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil serão escolhidos pelos conselheiros do Conselho Municipal de Cultura, sem necessidade de pertencerem ao referido conselho.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z02C-BEK4-3DWC-JR4C - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

Art. 15. O Conselho Gestor do SMIIC exercerá funções consultivas, indicativas e deliberati incumbindo-se de orientar e decidir sobre as ações e políticas relacionadas à gestão informações e indicadores culturais do município.

Art. 16. O SMIIC contará com a participação ativa da sociedade civil, por meio de fóruns, entidades representativas e outros mecanismos de participação democrática.

Art. 17. A Secretaria Municipal de Cultura será responsável por divulgar semestralmente os resultados e análises produzidos pelo SMIIC, garantindo a transparência e a prestação de contas à comunidade.

Art. 18. O funcionamento e a estruturação do SMIIC serão estabelecidos em regulamento próprio, a ser elaborado pelo Conselho Gestor do SMIIC em conjunto com os demais órgãos competentes.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. As metas e ações previstas no Anexo Único desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do Plano Municipal de Cultura e de acordo com os prazos previstos em cada uma das ações específicas.

Art. 20. Para fins de monitoramento, considera-se de 1(um) a 3(três) anos como Curto prazo, de 4(quatro) a 6(seis) anos como Médio prazo e, de 7(sete) a 10(dez) anos como Longo prazo.

Art. 21. O conjunto de ações e metas do Plano Municipal de Cultura poderá ser avaliado e revisto periodicamente pela Secretaria Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Cultura, coincidindo com a realização das Conferências Municipais de Cultura, ocorridas a cada dois anos.

Art. 22. O Poder Executivo dará ampla publicidade ao conteúdo desta lei, bem como à realização de suas diretrizes, metas e ações, estimulando a transparência e o controle social em sua execução.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z02C-BEK4-3DWC-JR4C - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

AUTÓGRAFO Nº 6.967
de 11 de julho de 2024

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOTUCATU-SP 2024/2034

DIRETRIZ 1:	Desenvolver e fortalecer a capacidade de gestão pública municipal da cultura em todas as esferas administrativas, incluindo recursos humanos, estruturas organizacionais e processos, a fim de assegurar uma implementação abrangente, eficiente e sustentável das políticas culturais locais para promover o enriquecimento e a valorização da diversidade cultural do município.							
PRIORIDADE 1:	**OBJETIVO GERAL:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 1:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 2:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 3:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 4:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 5:**	**ESTRATÉGIA 1:**	
Fortalecer a estrutura organizacional da Secretaria de Cultura, incluindo a revisão de processos internos, a capacitação de equipe e a implementação de modelos de gestão eficazes para melhor atender às demandas culturais do município.	1 Fortalecer a instituição da Secretaria de Cultura, alinhando suas práticas e estruturas às diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Cultura (SNC) e pelo Plano Nacional de Cultura (PNC), visando uma gestão pública cultural mais eficaz e integrada.	Aumentar e capacitar a equipe da Secretaria de Cultura, promovendo treinamentos e programas de capacitação para atualização de habilidades e conhecimentos necessários para uma gestão cultural eficiente e técnica.	Criar um organograma claro e funcional para a Secretaria de Cultura, definindo as responsabilidades de cada setor e estabelecendo fluxos de comunicação e tomada de decisão claros.	Estabelecer planos de carreira para os funcionários da Secretaria de Cultura, incentivando o desenvolvimento profissional e a retenção de talentos, contribuindo para a melhoria contínua da gestão cultural.	Implementar sistemas de avaliação de desempenho e monitoramento de resultados para acompanhar o progresso das atividades culturais e identificar áreas de melhoria na gestão.	Promover uma cultura organizacional que valorize a diversidade, a inovação e a colaboração, criando um ambiente de trabalho inclusivo e motivador para os funcionários da Secretaria de Cultura.	Instituir e implementar o SMC (Sistema Municipal de Cultura), estabelecendo um sistema integrado de gestão cultural que articula as políticas, os programas e os recursos destinados à cultura no município. O SMC visa garantir uma atuação coordenada e eficaz dos diferentes órgãos e instâncias envolvidos na gestão cultural, promovendo a integração e a sinergia das ações culturais municipais.	
	2 Fomentar a articulação e integração entre a Secretaria de Cultura e demais órgãos da administração pública municipal, bem como com organizações da sociedade civil, para promover uma gestão cultural mais colaborativa e sinérgica, garantindo uma implementação mais eficiente das políticas culturais locais.	Estabelecer canais eficientes de comunicação entre a Secretaria de Cultura e os demais órgãos da administração pública municipal, facilitando o compartilhamento de informações e a coordenação de ações relacionadas à cultura.	Firmar diálogo e parcerias estratégicas com instituições de ensino, como universidades e escolas, para promover a integração da cultura nos programas educacionais e ampliar o acesso da comunidade a atividades culturais e artísticas.	Estimular a participação ativa de organizações da sociedade civil, como associações culturais e grupos comunitários, na formulação e implementação de políticas culturais, promovendo uma gestão cultural mais democrática e inclusiva.	Desenvolver iniciativas de capacitação e sensibilização para gestores municipais de diferentes áreas, visando integrar a cultura em políticas transversais e promover uma visão holística do desenvolvimento cultural.	Implementar um sistema de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso das ações culturais, identificar áreas de melhoria e garantir que os objetivos de colaboração e integração sejam alcançados de forma eficaz e sustentável.	**ESTRATÉGIA 2:**	
	3 Criar, na estrutura da Secretaria de Cultura, o cargo de Técnico em Gestão Cultural, tendo como exigências do cargo a formação em nível superior ou técnico no setor cultural, e, com experiência profissional comprovada na área.	Implementar a exigência de comprovação de formação acadêmica de nível superior ou equivalente formativo como cursos técnicos, intercâmbios e similares em áreas relacionadas à cultura, prioritariamente voltadas à gestão cultural, bem como experiência profissional relevante no setor cultural, como critérios sugeridos para seleção de servidor.	Estabelecer diretrizes claras e transparentes para a seleção , garantindo que o processo seja baseado em critérios objetivos e meritocráticos, de modo a assegurar a escolha de profissionais qualificados e comprometidos com a gestão cultural.	Promover a capacitação e o desenvolvimento contínuo dos servidores e comissionados, por meio de programas de formação, atualização e intercâmbio de conhecimentos, visando aprimorar suas habilidades de liderança, gestão e atuação no campo cultural.	Monitorar e avaliar periodicamente a atuação do Técnico em Gestão Cultural em relação ao cumprimento dos critérios estabelecidos, bem como à eficácia de suas ações na promoção e desenvolvimento da cultura local.	Realizar concursos públicos para admissão de funcionários, chegando a 3 profissionais final de 10 anos	Proporcionar um aumento significativo no orçamento destinado à cultura, garantindo recursos adequados para a implementação das políticas e programas culturais municipais. Isso inclui a alocação de verbas específicas para projetos, eventos, capacitação de pessoal e manutenção de espaços culturais, visando fortalecer o setor cultural e ampliar o acesso da população às atividades culturais.	
PRIORIDADE 2:	**OBJETIVO GERAL:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 1:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 2:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 3:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 4:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 5:**	**ESTRATÉGIA 3:**	
Diversificar e otimizar as fontes de financiamento para a cultura, buscando não apenas ampliar o orçamento destinado à área, mas também explorar novas vias de captação de recursos, como parcerias público-privadas, fundos de investimento cultural, mecanismos de financiamento coletivo entre outras práticas permitidas pela legislação.	1 Ampliar e diversificar as fontes de financiamento para a cultura, explorando alternativas além do orçamento público, como parcerias público-privadas, fundos de investimento cultural, mecanismos de financiamento coletivo e outras práticas permitidas pela legislação, visando garantir a sustentabilidade financeira das políticas culturais municipais.	Implementar um sistema de detecção de oportunidades de financiamento cultural, que monitore constantemente fontes de recursos disponíveis em âmbito local, nacional e internacional, identificando programas, editais e iniciativas compatíveis com as demandas e projetos culturais do município.	Estabelecer, no mínimo, cinco estratégias específicas para ampliar o Fundo Municipal de Cultura (FMC), por meio da criação de programas de captação de recursos, campanhas de sensibilização, incentivos fiscais, parcerias com empresas e outras iniciativas que promovam a arrecadação de recursos destinados à cultura.	Capacitar agentes culturais, gestores públicos e membros da sociedade civil em técnicas e estratégias de captação de recursos para a cultura, por meio de cursos, workshops e consultorias especializadas, fortalecendo suas habilidades na elaboração de projetos e na busca por financiamento para suas atividades culturais.	-	-	Demonstrar para a sociedade civil (profissionais da cultura e público) a importância do setor cultural através de campanhas de sensibilização e conscientização sobre a importância da cultura para o desenvolvimento social, econômico e humano do município, valorizando as práticas culturais locais para destacar seu potencial transformador e mobilizar o apoio da sociedade civil para a promoção e o fortalecimento da cultura.	
	2 Estimular o desenvolvimento da economia criativa como uma fonte potencial de financiamento para a cultura, promovendo a geração de emprego, renda e inovação nos setores culturais e criativos do município, por meio de políticas de estímulo e apoio ao empreendedorismo cultural e criativo.	Instaurar políticas públicas de fomento ao empreendedorismo cultural, incentivo fiscal e financiamento público, visando estimular o desenvolvimento da economia criativa como uma fonte potencial de financiamento para a cultura, promovendo a geração de emprego, renda e inovação nos setores culturais e criativos do município. E, direcionadas especificamente para o setor cultural e criativo, oferecendo benefícios tributários e linhas de crédito com condições favoráveis para estimular o crescimento e a sustentabilidade desses empreendimentos.	Fornecer suporte técnico e financeiro aos empreendedores culturais, oferecendo recursos como capacitação, orientação empresarial e acesso a linhas de crédito especiais, com o objetivo de fortalecer suas iniciativas e ampliar sua contribuição para o desenvolvimento econômico e cultural local.	Criar espaços de coworking e incubadoras culturais para proporcionar um ambiente colaborativo e propício à inovação, reunindo empreendedores, artistas e profissionais criativos para compartilhar recursos, ideias e experiências.	Estimular a diversificação das atividades culturais e criativas, incentivando a criação de novos produtos, serviços e experiências que atendam às demandas do mercado e contribuam para o crescimento da economia criativa local.	-	**ESTRATÉGIA 4:**	
	3 Realizar um planejamento orçamentário anual com antecedência mínima estabelecida pelas legislações competentes, permitindo uma gestão financeira mais eficiente e transparente da área cultural, garantindo a previsibilidade de recursos e a implementação adequada das políticas e projetos culturais.	Estabelecer um processo sistemático de planejamento orçamentário anual com previsão de aumento progressivo no orçamento destinado à cultura, levando em consideração as necessidades e demandas da área cultural, bem como as possibilidades financeiras do município, que inclua a definição de metas, a identificação de fontes de financiamento e a alocação de recursos de forma transparente e eficiente.	Integrar o Plano Orçamentário da cultura como uma pauta recorrente e prioritária nas reuniões do Fórum Municipal de Cultura (FMC) e do Conselho Municipal de Cultura (CMC), garantindo assim a discussão e o acompanhamento contínuo das políticas e projetos culturais do município.	Garantir que o planejamento orçamentário anual contemple uma diversidade de fontes de financiamento para a cultura, incluindo parcerias público-privadas, fundos de investimento cultural e mecanismos de financiamento coletivo, visando assegurar a sustentabilidade financeira das políticas culturais municipais.	Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação do planejamento orçamentário anual, acompanhando a execução dos recursos destinados à cultura e realizando ajustes conforme necessário para garantir a eficácia e o cumprimento das metas estabelecidas.	-	Implementar programas de capacitação e treinamento contínuos para os funcionários da Secretaria de Cultura, abrangendo temas como gestão pública, políticas culturais, captação de recursos e prestação de contas. Esses programas visam fortalecer as habilidades e competências da equipe, garantindo uma gestão cultural mais eficiente e alinhada com as diretrizes estabelecidas.	
PRIORIDADE 3:	**OBJETIVO GERAL:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 1:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 2:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 3:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 4:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 5:**	**ESTRATÉGIA 5:**	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z02C-BEK4-3DWC-JR4
Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documen...ticar

Estabelecer canais de comunicação eficazes e espaços de diálogo contínuo entre o poder público e os agentes culturais locais, visando fortalecer a participação da sociedade civil na formulação, implementação e avaliação das políticas culturais municipais	1 Assegurar a transparência dos processos de formulação, implementação e avaliação das políticas culturais municipais, promovendo a prestação de contas e garantindo o acesso às informações relevantes por parte da sociedade civil.	Desenvolver e implementar uma política de comunicação transparente e acessível, utilizando canais de divulgação claros e objetivos para informar regularmente a sociedade civil sobre as políticas culturais municipais, incluindo programas, projetos, orçamentos e resultados alcançados.	Estabelecer mecanismos de prestação de contas periódica por parte da gestão pública municipal da cultura, garantindo a transparência e a responsabilidade na utilização dos recursos destinados à área cultural, bem como na execução dos programas e projetos culturais.	Capacitar os agentes culturais locais e a própria equipe da gestão pública municipal da cultura em técnicas de comunicação eficaz, promovendo a disseminação de informações sobre políticas, programas e oportunidades culturais, e incentivando a participação ativa da comunidade na vida cultural do município.	Utilizar ferramentas digitais e plataformas online como meios de comunicação e interação com a sociedade civil, garantindo a disseminação ágil e ampla de informações sobre as políticas culturais municipais, bem como facilitando o acesso dos cidadãos aos processos de participação e consulta pública.		Estabelecer redes de cooperação e colaboração entre a Secretaria de Cultura e outras entidades públicas, como secretarias de educação, turismo e desenvolvimento econômico, para integrar a cultura em políticas transversais e promover a sinergia entre diferentes setores. Além disso, fomentar parcerias com instituições privadas, organizações da sociedade civil e iniciativas culturais locais para compartilhar recursos, conhecimentos e experiências, impulsionando o desenvolvimento cultural de forma colaborativa e sustentável.
	2 Promover e apoiar a criação e manutenção de fóruns culturais locais como espaços de diálogo e articulação entre o poder público e os agentes culturais, além de desenvolver uma plataforma digital de comunicação que facilite a interação e a troca de informações entre os diversos atores do cenário cultural do município.	Desenvolver e lançar um Portal da Cultura online, que sirva como uma plataforma digital de comunicação e interação, permitindo o compartilhamento de informações, divulgação de eventos culturais, debates e consultas públicas.	Garantir a acessibilidade e a usabilidade do Portal da Cultura, assegurando que seja de fácil navegação para todos os públicos e que ofereça conteúdo relevante e atualizado sobre a cena cultural local.	Promover a participação ativa dos diversos agentes culturais na plataforma digital, incentivando o envio de contribuições, sugestões e feedbacks para enriquecer o debate e fortalecer a comunidade cultural do município.	Implementar a estruturação de fóruns culturais locais em diferentes regiões do município, proporcionando espaços físicos para discussão e colaboração entre os diversos atores culturais.	Estabelecer mecanismos para a manutenção contínua dos fóruns culturais, incluindo a definição de agendas regulares de reuniões, elaboração de pautas e acompanhamento das ações deliberadas.	
	3 Instituir a realização periódica de escutas públicas e audiências semestrais, proporcionando momentos de diálogo direto entre gestores públicos e a comunidade cultural, com o objetivo de identificar demandas, discutir propostas e avaliar a efetividade das políticas e programas culturais implementados.	Estabelecer um cronograma para a realização de escutas públicas e audiências semestrais, garantindo que sejam previsíveis e consistentes ao longo do ano.	Criar canais de comunicação eficazes para divulgar as datas, locais e temas das escutas públicas e audiências semestrais, utilizando diversos meios, como redes sociais, sites oficiais, e-mails e cartazes físicos, a fim de alcançar um amplo público.	Garantir a acessibilidade dos eventos de escuta pública e audiências semestrais, proporcionando locais adequados, com estrutura física acessível e recursos de apoio, como intérpretes de libras e material informativo em formatos acessíveis.	Promover a participação ativa da comunidade cultural nas escutas públicas e audiências semestrais, incentivando a presença de representantes de diferentes segmentos culturais, como artistas, produtores, gestores e membros da sociedade civil.	Avaliar regularmente o impacto e a eficácia das escutas públicas e audiências semestrais, coletando devolutivas dos participantes e utilizando essas informações para ajustar e aprimorar os processos de diálogo e participação pública.	

META:		AÇÃO 1:	PRAZO C	PRAZO M	PRAZO L	AÇÃO 2:	PRAZO C	PRAZO M	PRAZO L	AÇÃO 3:	PRAZO C	PRAZO M	PRAZO L	AÇÃO 4:	PRAZO C	PRAZO M	PRAZO L	AÇÃO 5:	PRAZO C	PRAZO M	PRAZO L	RECURSOS DISPONÍVEIS:	RECURSOS NECESSÁRIOS:
1	Elaborar e aprovar a Lei do Sistema Municipal de Cultura (SMC) até o final de 2025, estabelecendo as bases para a implementação de um sistema integrado de gestão cultural no município.	Formar um grupo de trabalho multidisciplinar para elaborar um projeto de lei abrangente que contemple as demandas levantadas pela comunidade.	X			Realizar um diagnóstico da situação atual da gestão cultural no município, identificando lacunas e áreas de melhoria.	X			Conduzir consultas públicas e audiências para coletar feedback da comunidade sobre as necessidades e expectativas em relação ao Sistema Municipal de Cultura.	X			Encaminhar o projeto de lei para análise e discussão nas instâncias legislativas competentes, garantindo transparência e participação pública no processo.	X			Monitorar e acompanhar de perto o processo legislativo para garantir que a lei seja aprovada dentro do prazo estabelecido.	X			1- Pessoas para formar o grupo de trabalho; 2- Espaços para audiências públicas; 3- Procuradores para fazerem a análise jurídica da minuta da lei do sistema	1- Empresa ou solução capaz de realizar o diagnostico sobre a gestão; 2- Recursos financeiros;
2	Realizar uma revisão abrangente da Lei do Fundo Municipal de Cultura (FMC), com o objetivo de torná-la mais eficiente e adequada às necessidades atuais do setor cultural, garantindo transparência e agilidade na captação e aplicação dos recursos.	Formar um grupo de trabalho multidisciplinar para conduzir uma análise detalhada da legislação atual que rege o Fundo Municipal de Cultura, identificando pontos fortes e áreas de possível aprimoramento.	X			Consultar especialistas em gestão cultural e direito administrativo para obter insights sobre as melhores práticas e padrões internacionais em relação aos fundos culturais municipais.	X			Realizar audiências públicas e consultas com a sociedade civil para colher feedback e sugestões para a revisão da lei do Fundo Municipal de Cultura.	X			Submeter o projeto de revisão à Câmara Municipal para debate e deliberação, garantindo transparência e participação democrática no processo legislativo.				Monitorar a implementação da lei revisada e realizar avaliações periódicas para garantir sua eficácia e fazer ajustes conforme necessário.	X			1- Pessoas para formar o grupo de trabalho; 2- Espaço disponível para realização das audiências e consultas públicas; 3- Jurídico para anaçisar as minutas propostas; 4- Vereadores para vpotarem e aprovarem as alterações e/ou sanções das novas leis.	1- Recursos financeiros para realizar a contatação das consultorias especializadas; 2- Solução digital para monitorar e coletar as avaliações de forma prática e acessível.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z02C-BEK4-3DWC-JR4
Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documen...ticar

3	Fortalecer e implementar antigos e novos mecanismos de participação popular voltados para a área cultural, como conselhos, grupos de trabalho ou plataformas online.	Realizar, através da Secretaria de Cultura e Conselho Municipal de Cultura, uma análise crítica dos mecanismos de participação popular existentes relacionados à cultura no município, identificando pontos fortes e áreas de melhoria.	X			Realizar escutas antecedentes a editais e processos de seleção da Secretaria de Cultura para garantir a representatividade e a inclusão de diferentes segmentos da sociedade na formulação, implementação e avaliação das políticas culturais.	X			Estabelecer plataformas online e encontros presenciais para facilitar o diálogo entre o poder público e a comunidade em questões culturais, permitindo que os cidadãos expressem suas opiniões e ideias.	X			Realizar audiências públicas, fóruns e consultas temáticas sobre temas culturais específicos para garantir que as políticas e programas reflitam as necessidades e interesses da comunidade.	X			-			**1- Espaço e equipe para realização das escutas, encontros e audiências;**	**1- Recurso financeiro para contratação de solução digital capaz de criar e realizar a manutenção das plataformas**
4	Implementar um processo de reestruturação da Secretaria Municipal de Cultura , com a finalidade de fortalecer sua estrutura organizacional, revisar seus processos internos e capacitar sua equipe para uma gestão cultural mais eficiente e alinhada com as diretrizes estabelecidas.	Determinar um método de realizar a análise externa sobre a situação organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, identificando áreas de redundância, lacunas de competência e oportunidades de melhoria.	X			Elaborar um plano de reestruturação e carreira que inclua uma revisão da estrutura organizacional, definição de novos papéis e responsabilidades, desenvolvimento de planos de capacitação para a equipe e progressão de cargos e salarial.	X			Prover uma sede destinada para o funcionoamento da Secretaria de Cultura, e com estrutura própria, garantindo uma infraestrutura adequada para suas operações administrativas de forma que suas atividades não precisem ser interrompidas devido a outras atividades que ocorram no local.	X			Realizar um processo reciclagem dos atuais servidores e verificar a necessidade de contratação de novos funcionários , garantindo que a equipe da Secretaria de Cultura seja reforçada por profissionais comprometidos e capacitados.	X			Avaliar anualmente os resultados da reestruturação, coletar feedback dos funcionários e da comunidade e fazer ajustes conforme necessário para garantir que os objetivos sejam alcançados.	X		**1- Funcionários para participarem do processo de reciclagem**	**1- Definir quem e como será feita a elaboração do método e análise sobre a situação organizacional; 2- Recursos financeiros para contratação de empresa ou profissional especializado na elaboração de um plano de carreira; 3- Espaço para prover a sede a ser destinada à cultura; 4- Profissionais ou empresas especializadas para realização de reciclagem e formação dos servidores.**
5	Estabelecer parcerias estratégicas com secretarias municipais, como Educação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, visando integrar a cultura em políticas transversais e promover a colaboração entre diferentes setores para o desenvolvimento cultural sustentável do município.	Identificar áreas de interesse comum entre a Secretaria Municipal de Cultura e outras secretarias municipais.	X			Realizar reuniões de planejamento conjunto com representantes das diferentes secretarias para discutir oportunidades de colaboração e identificar áreas prioritárias de atuação.	X			Desenvolver planos de ação específicos para cada parceria estratégica, estabelecendo metas claras, responsabilidades e recursos necessários.	X			Implementar atividades conjuntas e projetos piloto que demonstrem os benefícios da colaboração entre as diferentes secretarias para o desenvolvimento cultural sustentável do município.	X			Compartilhar boas práticas e lições aprendidas com outras cidades e municípios para promover a replicação de modelos bem-sucedidos de colaboração intersecretarial em cultura.	X		**1- Membros das Secretarias para se reunirem**	
6	Estabelecer um programa de comunicação comunitária, utilizando rádios comunitárias, jornais locais e outras mídias acessíveis, para promover o diálogo contínuo entre o poder público e os agentes culturais locais, garantindo uma participação ampla e diversificada na formulação, implementação e avaliação das políticas culturais municipais.	Identificar e mapear os diferentes meios de comunicação comunitária disponíveis no município, como rádios comunitárias, jornais locais e redes sociais.	X			Estabelecer parcerias com os meios de comunicação comunitária para promover a divulgação de informações sobre políticas culturais, eventos e oportunidades para a comunidade.	X			Desenvolver materiais de comunicação acessíveis e atrativos que comuniquem de forma clara e objetiva as iniciativas e programas culturais da prefeitura.	X			Criar um sistema de feedback que permita aos cidadãos enviar comentários, sugestões e reclamações sobre as políticas culturais municipais através dos canais de comunicação comunitária.	X			Avaliar semestralmente a eficácia do programa de comunicação comunitária, coletando feedback da comunidade e monitorando indicadores de engajamento e participação.		X		
7	Estabelecer parcerias com instituições privadas, organizações da sociedade civil ou iniciativas culturais locaisem , com o propósito de compartilhar recursos, conhecimentos e experiências, impulsionando o desenvolvimento cultural de forma colaborativa e sustentável.	Realizar um mapeamento das instituições privadas, organizações da sociedade civil e iniciativas culturais locais atuantes no município, identificando aquelas com potencial para parcerias estratégicas e complementares aos objetivos da Secretaria de Cultura.	X			Promover reuniões e encontros de aproximação com as instituições e organizações mapeadas, com o intuito de apresentar os objetivos da parceria, identificar interesses comuns e discutir possíveis formas de colaboração e compartilhamento de recursos.	X			Elaborar termos de cooperação ou convênios que estabeleçam claramente os compromissos, responsabilidades e benefícios mútuos das parcerias, garantindo transparência e alinhamento de expectativas entre as partes envolvidas.		X		Implementar ações conjuntas e projetos piloto em parceria com as instituições e organizações selecionadas, visando desenvolver atividades culturais inovadoras, promover o intercâmbio de conhecimentos e fortalecer o cenário cultural local de forma sustentável.		X		Avaliar anualmente o andamento e os resultados das parcerias estabelecidas, por meio de indicadores de desempenho e feedbacks das partes envolvidas, buscando aprimorar continuamente as práticas colaborativas e maximizar o impacto das ações conjuntas no desenvolvimento cultural do município.		X		

META	RESULTADO 1:	IMPACTO 1:	RESULTADO 2:	IMPACTO 2:	RESULTADO 3:	IMPACTO:3
1	Aprovação da Lei do Sistema Municipal de Cultura até o final de 2025, consolidando as bases para o desenvolvimento de um sistema integrado de gestão cultural.	Fortalecimento da governança cultural local com a implementação de um sistema integrado de gestão cultural.		Aumento da eficácia e eficiência na promoção e desenvolvimento das atividades culturais no município.		Maior articulação e cooperação entre os diferentes órgãos e entidades envolvidos na gestão cultural municipal.
2	Conclusão da revisão e atualização da Lei do Fundo Municipal de Cultura, refletindo as necessidades atuais do setor cultural e incorporando melhores práticas identificadas durante a análise detalhada.	Fortalecimento da relação entre governo e sociedade civil, promovendo maior confiança e engajamento na gestão cultural.	Implementação de procedimentos mais claros e eficientes para captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal de Cultura, aumentando a transparência e agilidade na gestão financeira da cultura.	Aumento do acesso a financiamento para projetos culturais devido a procedimentos mais eficientes no Fundo Municipal de Cultura.	Realização de avaliações trimestrais para monitorar a eficácia da lei revisada, com ajustes realizados conforme necessário para garantir sua eficácia.	Transparência e accountability na gestão dos recursos culturais municipais, aumentando a confiança da comunidade na administração pública.
3	Aumento em 50% da participação de diferentes segmentos da sociedade na formulação, implementação e avaliação das políticas culturais, garantindo a representatividade de minorias étnicas, de gênero e sociais.	Maior legitimidade e aceitação das políticas culturais, devido à participação direta da comunidade em sua elaboração e implementação.		Desenvolvimento de políticas culturais mais alinhadas com as necessidades e aspirações da comunidade, resultando em programas mais eficazes e relevantes.	Aumento de 20% na participação da comunidade em eventos culturais locais, refletindo um maior senso de pertencimento e engajamento cívico.	Fomento da cultura cidadã, onde os cidadãos se tornam agentes ativos na construção e promoção da cultura local.
4	Otimização da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, reduzindo em 30% os custos administrativos e aumentando em 20% a eficiência operacional.	Melhoria na eficiência e na qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Cultura, resultando em uma gestão cultural mais eficaz e orientada para resultados.	Contratação de 30 novos profissionais qualificados para a equipe da Secretaria de Cultura, selecionados por meio de processo seletivo transparente, com plano de carreira implementado, proporcionando uma progressão clara de cargos e salários para os funcionários.	Aumento da satisfação e do engajamento dos funcionários, que se beneficiam de um ambiente de trabalho mais organizado, com oportunidades claras de crescimento profissional.	Aquisição ou locação de um espaço físico adequado para a Secretaria de Cultura, com instalações permanentes estabelecidas até o final de 2023.	Reforço da confiança da comunidade na gestão cultural municipal, devido à transparência e à objetividade no processo de reestruturação e contratação de novos funcionários.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z02C-BEK4-3DWC-JR4
Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documen...ticar

5	Estabelecimento de parcerias estratégicas entre a Secretaria Municipal de Cultura e outras secretarias municipais, com a participação de pelo menos 80% das secretarias municipais em projetos culturais integrados.	Aumento da eficácia das políticas culturais municipais, devido à integração da cultura em políticas transversais e à colaboração entre diferentes setores governamentais.	Desenvolvimento e implementação de 3 planos de ação específicos para parcerias estratégicas, delineando metas claras, responsabilidades e recursos necessários para promover a integração da cultura em políticas transversais.	Estímulo ao turismo cultural e ao desenvolvimento econômico local, com a promoção de programas e eventos culturais que atraiam visitantes e gerem oportunidades de negócios.	Realização de 3 projetos piloto bem-sucedidos, demonstrando os benefícios tangíveis da colaboração entre diferentes setores para o desenvolvimento cultural local.	Desenvolvimento de parcerias duradouras e sustentáveis entre a administração pública e outros setores da sociedade, estabelecendo uma base sólida para o crescimento cultural e o desenvolvimento social do município.
6	Realização de 4 encontros de diálogo entre o poder público e os agentes culturais locais por ano, facilitando a troca contínua de informações, ideias e feedback sobre as políticas culturais municipais.	Fortalecimento da democracia participativa, com a promoção de um ambiente inclusivo e acessível para o debate e a tomada de decisões sobre questões culturais locais.	Criação e promoção de 2 canais de comunicação bidirecionais entre o governo e os cidadãos, permitindo que os moradores expressem suas opiniões, sugestões e preocupações relacionadas à cultura local.	Maior eficácia na implementação de políticas culturais, com base no feedback contínuo da comunidade e na colaboração estreita entre o governo e os agentes culturais locais.	Implementação de um sistema de feedback online, permitindo que a comunidade forneça feedback regular sobre as políticas culturais municipais.	Aumento do engajamento cívico e da coesão social ao promover o envolvimento ativo dos cidadãos na vida cultural e na construção da identidade local.
7	Consolidação de parcerias com 10 instituições privadas, 5 organizações da sociedade civil e 8 iniciativas culturais locais, visando fortalecer a colaboração e o compartilhamento de recursos para o desenvolvimento cultural.	Potencialização do desenvolvimento cultural local, por meio da combinação de recursos e esforços de diferentes atores do setor cultural, impulsionando a criação e a difusão de expressões artísticas e culturais.	Realização de 5 projetos culturais inovadores e sustentáveis por ano, como resultado da cooperação entre diferentes atores do cenário cultural local, incluindo artistas, instituições culturais e organizações da sociedade civil, que se unem para realizar iniciativas conjuntas.	Promoção da diversidade cultural e da inclusão, ao envolver uma variedade de parceiros que representam diferentes setores da sociedade e grupos sociais na construção e no compartilhamento da cultura local.	Estabelecimento de 20 parcerias estratégicas, contribuindo para a promoção de uma cultura mais vibrante, inclusiva e sustentável no município.	Consolidação de uma rede de colaboração e apoio mútuo entre a Secretaria de Cultura, instituições privadas, organizações da sociedade civil e iniciativas culturais locais, contribuindo para a construção de um ecossistema cultural mais coeso e resiliente.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z02C-BEK4-3DWC-JR4
Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documen...ticar

PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOTUCATU-SP 2024/2034

DIRETRIZ 2:		Desenvolver programas abrangentes e acessíveis que promovam a formação e ampliem o acesso de agentes culturais e da população em geral à diversidade cultural e artística, por meio da criação de espaços de aprendizagem, eventos culturais e iniciativas de educação cultural, visando assim fortalecer a identidade cultural local e fomentar uma participação ativa na vida cultural da comunidade.						
PRIORIDADE 1:		**OBJETIVO GERAL:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 1:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 2:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 3:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 4:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 5:**	**ESTRATÉGIA 1:**
Utilizar estrategicamente as tecnologias digitais e as mídias sociais como ferramentas inovadoras para a promoção da formação cultural e a disseminação da diversidade artística, garantindo que esses recursos sejam acessíveis e inclusivos para toda a população, especialmente para grupos historicamente marginalizados.	1	Estabelecer condições favoráveis para a produção e o acesso ao conteúdo cultural online, promovendo a criação e a disponibilização de recursos educacionais, artísticos e culturais de forma digital, de modo a ampliar o alcance e a diversidade das experiências culturais oferecidas à população.	Criar salas de informática nos espaços culturais públicos, como bibliotecas e centros culturais, equipadas com computadores e acesso à internet, para possibilitar o acesso da população a conteúdos culturais digitais e atividades educativas online.	Implementar salas de multimídia em espaços culturais, oferecendo recursos audiovisuais e tecnológicos para a realização de cursos, workshops, exibições de filmes e outras atividades culturais que utilizem mídias digitais.	Disponibilizar Wi-Fi gratuito e funcional nas praças e prédios públicos, garantindo acesso à internet para a população, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, como forma de promover a inclusão digital e o acesso a conteúdos culturais online.		Estabelecer parcerias com empresas de tecnologia e instituições educacionais para o desenvolvimento de plataformas digitais interativas e educativas voltadas para a promoção da cultura e da diversidade artística, ampliando o acesso da população a experiências culturais online.	Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para financiar e co-criar programas culturais.
	2	Facilitar o acesso dos agentes culturais locais aos veículos de comunicação municipais, visando à divulgação e circulação de uma variedade de bens culturais e artísticos, promovendo a valorização da diversidade cultural e o engajamento da comunidade com as manifestações culturais locais.	Estabelecer cotas para a produção cultural municipal nos veículos de comunicação do município, reservando espaços específicos para a divulgação de eventos, projetos e iniciativas culturais locais, garantindo assim a visibilidade e valorização da produção cultural da comunidade.	Ampliar a divulgação das atividades culturais do município nos veículos de comunicação oficiais e privados, como sites, redes sociais, rádios e periódicos municipais, promovendo uma agenda cultural diversificada e acessível à população local.	Incentivar a participação dos agentes culturais locais na produção de conteúdo para os veículos de comunicação municipais, estimulando a criação de programas, entrevistas, reportagens, podcasts e outros formatos que valorizem a cultura e as artes da região.	Estabelecer parcerias entre a Secretaria de Cultura e os veículos de comunicação municipais, visando o compartilhamento de informações, a realização de coberturas culturais e a promoção de eventos culturais em colaboração com os meios de comunicação locais.	Desenvolver campanhas de conscientização e educação midiática para sensibilizar a população sobre a importância da valorização da diversidade cultural e do apoio às iniciativas culturais locais, utilizando os veículos de comunicação municipais como aliados nesse processo.	**ESTRATÉGIA 2:**
	3	Implementar estratégias para a formação e capacitação de agentes culturais no uso das tecnologias digitais e mídias sociais, visando potencializar o impacto e a efetividade das iniciativas culturais online, além de garantir a inclusão digital e a participação ativa de todos os segmentos da sociedade na vida cultural da comunidade.	Desenvolver programas de capacitação em tecnologias digitais e mídias sociais voltados para agentes culturais locais, oferecendo cursos, workshops e tutoriais que abordem temas como produção de conteúdo, gestão de redes sociais e uso de ferramentas digitais para promoção cultural.	Criar uma plataforma online de educação cultural, contendo recursos educativos, tutoriais e materiais de formação específicos para agentes culturais, disponibilizando conteúdos acessíveis e atualizados sobre o uso das tecnologias digitais no contexto cultural.	Estabelecer parcerias com instituições de ensino, organizações da sociedade civil e empresas do setor de tecnologia para oferecer cursos e programas de capacitação em tecnologia digital e mídias sociais para agentes culturais, garantindo assim uma formação abrangente e de qualidade.	Realizar eventos, seminários e debates sobre o uso das tecnologias digitais na promoção cultural, proporcionando espaços de troca de conhecimento, networking e aprendizado entre os agentes culturais e especialistas em tecnologia.	Monitorar e avaliar continuamente os programas de formação e capacitação em tecnologias digitais e mídias sociais, coletando feedbacks dos participantes e ajustando as estratégias conforme as necessidades identificadas, visando sempre melhorar a qualidade e eficácia dessas iniciativas.	Investir em conteúdo digital educativo e cultural, contratando serviços para criar plataformas interativas acessíveis a todos.
PRIORIDADE 2:		**OBJETIVO GERAL:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 1:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 2:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 3:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 4:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 5:**	**ESTRATÉGIA 3:**
Implementar políticas e iniciativas que descentralizem a produção cultural, levando-a para além dos centros urbanos e facilitando o acesso da população a espaços de criação, exibição e fruição cultural em todas as regiões do município, promovendo eventos culturais descentralizados, a criação de polos culturais em áreas periféricas e o apoio à produção cultural local.	1	Ampliar e descentralizar as atividades culturais, promovendo a diversificação dos espaços de criação, exibição e fruição cultural em todas as regiões do município, com o intuito de democratizar o acesso da população à cultura e valorizar as expressões culturais locais.	Estabelecer critérios claros de descentralização para os Editais Culturais, garantindo que uma porcentagem significativa dos recursos seja destinada a projetos e atividades culturais em áreas periféricas e menos atendidas do município.	Implementar políticas de inclusão e equidade nos Editais Culturais, reservando cotas para grupos historicamente marginalizados, para garantir uma distribuição justa dos recursos e oportunidades.	Incentivar e apoiar a criação de novos Espaços Culturais públicos e privados em todos os bairros e regiões do município, oferecendo incentivos fiscais, subsídios e assistência técnica para iniciativas que promovam a descentralização das atividades culturais.	Estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil, empresas locais e outros atores relevantes para o desenvolvimento de polos culturais em áreas periféricas, promovendo a revitalização e o uso criativo de espaços subutilizados para atividades culturais.		Contratar agências para gerenciar as redes sociais da Secretaria de Cultura e desenvolver aplicativos móveis que facilitem o acesso à programação cultural.
	2	Desenvolver um plano de mobilidade urbana que garanta o acesso equitativo da população aos bens culturais, considerando a distribuição geográfica das atividades culturais e implementando medidas que facilitem o deslocamento das pessoas para participarem de eventos e espaços culturais em diferentes áreas da cidade.	Implementar o benefício da meia passagem estudantil ilimitada nos transportes públicos, facilitando o acesso dos estudantes a eventos e espaços culturais em toda a cidade.	Fornecer estrutura de transporte público adequada e gratuita para eventos culturais públicos de datas comemorativas do município, garantindo que a população possa participar sem ônus adicional.	Promover a acessibilidade física em todos os espaços culturais públicos do município, instalando pisos táteis e rampas para garantir que pessoas com deficiência possam frequentá-los com facilidade.	Ampliar e criar rotas e horários de ônibus específicos para o deslocamento das pessoas para atividades culturais em diferentes áreas da cidade, garantindo uma cobertura abrangente e horários adequados que facilitem o acesso da população aos eventos culturais.	Implementar o programa de meia passagem cultural, que oferece descontos especiais em transporte público para os cidadãos que adquirirem ingressos para atividades culturais com ficha técnica comprovadamente composta por mais de 50% de profissionais da cultura do município, incentivando assim a participação da comunidade em eventos locais e valorizando os talentos culturais da região.	**ESTRATÉGIA 4:**
	3	Promover a autonomia cultural e a liberdade de expressão, minimizando a interferência de questões religiosas e dogmáticas na circulação de bens culturais, garantindo assim a diversidade de manifestações culturais e o respeito às diferentes crenças e identidades presentes na sociedade.	Implementar políticas que visem a separação entre Estado e religião, evitando a destinação de recursos públicos da cultura para festas e eventos de caráter religioso, garantindo assim a autonomia cultural e o respeito à diversidade de crenças na sociedade.	Garantir a liberdade de expressão e a diversidade cultural através do respeito às indicações de profissionais qualificados em relação à classificação indicativa de obras nos espaços culturais e veículos de comunicação, como museus, galerias, cinemas, teatros, entre outros.	Promover ações educativas e de conscientização sobre a importância da autonomia cultural e da liberdade de expressão, destacando a diversidade de manifestações culturais e o respeito às diferentes crenças e identidades presentes na sociedade.	Estabelecer parcerias com instituições e organizações civis para promover debates e discussões sobre a autonomia cultural, a liberdade de expressão e a diversidade cultural, visando sensibilizar a população e fortalecer o respeito mútuo entre diferentes grupos e comunidades.	Criar mecanismos de monitoramento e avaliação para garantir a efetividade das políticas voltadas para a promoção da autonomia cultural e da liberdade de expressão, identificando possíveis interferências religiosas ou dogmáticas na circulação de bens culturais e tomando medidas para corrigi-las.	Estabelecer critérios para a inclusão de eventos culturais no calendário cultural, garantindo qualidade artística, respeito à diversidade e a não interferência religiosa.
PRIORIDADE 3:		**OBJETIVO GERAL:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 1:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 2:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 3:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 4:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 5:**	**ESTRATÉGIA 5:**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z02C-BEK4-3DWC-JR4
Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documen...ticar

Desenvolver programas e ações específicas de formação, capacitação e qualificação para os agentes culturais locais, incluindo artistas, produtores, gestores culturais e demais profissionais do setor, com o objetivo de fortalecer suas habilidades, ampliar suas oportunidades de atuação e contribuir para o desenvolvimento sustentável da cultura no município, realizando cursos, oficinas, residências artísticas, mentorias e outras atividades formativas.	1	Estabelecer parcerias estratégicas com instituições nacionais e internacionais de renome no campo da formação artística-cultural, visando enriquecer a oferta de cursos, oficinas e oportunidades de capacitação para os agentes culturais locais, promovendo assim a troca de conhecimentos e experiências.	Identificar e mapear instituições nacionais e internacionais de renome no campo da formação artística-cultural, levando em consideração a qualidade dos programas oferecidos, a expertise dos profissionais envolvidos e a relevância para as necessidades e demandas dos agentes culturais locais.	Estabelecer contatos e parcerias com as instituições mapeadas, buscando firmar acordos de cooperação e intercâmbio que possibilitem o enriquecimento da oferta de cursos, oficinas e oportunidades de capacitação para os agentes culturais locais.	Desenvolver programas de intercâmbio e residências artísticas em colaboração com as instituições parceiras, proporcionando experiências enriquecedoras para os agentes culturais locais, bem como oportunidades de aprendizado e desenvolvimento profissional em contextos diversos.	Promover a divulgação e o acesso às oportunidades de formação e capacitação oferecidas por meio das parcerias estabelecidas, garantindo que os agentes culturais locais estejam informados e possam aproveitar ao máximo os benefícios desses programas.	Avaliar continuamente o impacto das parcerias e das atividades formativas na capacitação e desenvolvimento dos agentes culturais locais, buscando identificar pontos de melhoria e ajustes necessários para garantir a efetividade e relevância das iniciativas.	Facilitar o deslocamento da população para eventos culturais, oferecendo transporte público acessível e ampliando rotas e horários específicos para atender às necessidades dos participantes.
	2	Implementar um programa municipal abrangente de formação artística e produção cultural, que ofereça cursos, oficinas, residências artísticas, mentorias e outras atividades formativas adaptadas às necessidades e demandas dos diversos segmentos culturais da comunidade, com foco no fortalecimento das habilidades e na qualificação dos profissionais do setor.	Realizar levantamentos periódicos de demanda e interesse da comunidade em relação às áreas de formação artística e produção cultural, por meio de pesquisas, enquetes e consultas públicas, visando adequar continuamente a oferta de cursos e oficinas às necessidades locais.	Elaborar editais de chamamento específicos para profissionais atuantes na formação artística e produção cultural, contemplando diferentes áreas e modalidades, como artes visuais, teatro, música, dança, literatura, entre outras, para promover a diversidade e qualidade das atividades formativas oferecidas.	Estabelecer parcerias com instituições de ensino, organizações culturais e profissionais renomados para desenvolver e implementar a Escola de Artes Municipal de Botucatu, um espaço dedicado à formação, capacitação e produção cultural, oferecendo uma ampla gama de cursos, oficinas e atividades formativas para a comunidade.	Implantar um sistema de bolsas de estudo e incentivos financeiros para participantes de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social, a fim de garantir a democratização do acesso às oportunidades de formação artística e produção cultural promovidas pelo programa municipal.	Estabelecer parcerias com empresas e instituições locais para a oferta de estágios, programas de mentoria e oportunidades de inserção profissional para os participantes do programa municipal de formação artística e produção cultural, visando sua inserção no mercado de trabalho criativo.	**ESTRATÉGIA 6:**
	3	Fomentar a criação de redes de colaboração e compartilhamento de conhecimento entre os agentes culturais locais, incentivando a realização de iniciativas colaborativas, a troca de experiências e o trabalho em rede como forma de potencializar os resultados das ações de formação e capacitação no campo da cultura.	Estabelecer espaços físicos e virtuais de encontro e interação entre os agentes culturais locais, como centros culturais, fóruns online e grupos de discussão, para facilitar a troca de experiências, a realização de parcerias e o compartilhamento de recursos e conhecimentos.	Promover eventos periódicos, como feiras culturais, mostras, festivais e encontros, que reúnam os agentes culturais da comunidade para apresentação de projetos, discussões temáticas e atividades colaborativas, estimulando a integração e o fortalecimento das redes de colaboração.	Criar programas de mentorias e tutorias entre agentes culturais experientes e iniciantes, oferecendo oportunidades de acompanhamento e aconselhamento para o desenvolvimento de projetos, aquisição de habilidades e superação de desafios no campo da cultura.	Desenvolver uma plataforma online dedicada ao compartilhamento de recursos e informações relevantes para os agentes culturais locais, incluindo bancos de dados, bibliotecas virtuais, ferramentas de gestão de projetos e espaços de discussão, visando fortalecer a colaboração e o intercâmbio de conhecimentos na comunidade cultural.		Destinar parte do Fundo Municipal de Cultura para cursos e oficinas destinados aos agentes culturais locais.

META:		AÇÃO 1:	PRAZO C	PRAZO M	PRAZO L	AÇÃO 2:	PRAZO C	PRAZO M	PRAZO L	AÇÃO 3:	PRAZO C	PRAZO M	PRAZO L	AÇÃO 4:	PRAZO C	PRAZO M	PRAZO L	AÇÃO 5:	PRAZO C	PRAZO M	PRAZO L	RECURSOS DISPONÍVEIS:	RECURSOS NECESSÁRIOS:
1	Propor e aprovar legislação municipal que exija a implementação de medidas de acessibilidade em todos os espaços culturais, estabelecendo um prazo de até cinco anos para sua adequação, garantindo assim que todos os espaços sejam acessíveis a todos os cidadãos.	Constituir uma equipe multidisciplinar para elaborar a legislação municipal que exija a implementação de medidas de acessibilidade em todos os prédios culturais, considerando as diretrizes estabelecidas pelas leis nacionais de acessibilidade.	X			Promover consultas públicas e debates com a participação da sociedade civil, incluindo pessoas com deficiência e representantes de entidades ligadas à acessibilidade, para garantir que a legislação municipal atenda efetivamente às necessidades e demandas da comunidade.	X			Submeter a proposta de legislação à Câmara Municipal para discussão e votação, buscando o apoio dos vereadores para sua aprovação e transformação em lei municipal.	X			Criar um órgão específico para acompanhar e fiscalizar a implementação das medidas de acessibilidade nos espaços culturais, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação municipal e a qualidade das adaptações realizadas e que permaneçam funcionais e em conformidade com as normas ao longo do tempo.	X			Promover campanhas de divulgação e conscientização sobre a nova legislação, informando os responsáveis pelos espaços culturais sobre suas obrigações e prazos para adequação, bem como conscientizando a população sobre a importância da acessibilidade.	X			**1- Pessoas para formar o grupo de trabalho; 2- Espaços para audiências públicas; 3- Procuradores para fazerem a análise jurídica da minuta da legislação**	**1- Recursos financeiros para campanhas de divulgação**
2	A partir da criação da lei citada na Meta 1, gerar ações para tornar os espaços culturais acessíveis a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, por meio da instalação de rampas, elevadores e outras medidas de acessibilidade, visando promover a inclusão e o acesso equitativo a todos.	Contratar uma empresa especializada em acessibilidade para realizar uma avaliação completa de todos os espaços culturais públicos do município e identificar as adaptações necessárias para torná-los acessíveis a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	X			Elaborar um plano de implementação que inclua a instalação de rampas, elevadores, corrimãos e outras medidas de acessibilidade em cada espaço cultural, priorizando aqueles com maior frequência de público.		X		Providenciar a aquisição e instalação dos equipamentos e estruturas necessários, conforme as especificações do plano de implementação, garantindo que todas as obras estejam concluídas até o final do próximo ano fiscal.		X		Criar canais de comunicação acessíveis para receber feedback da comunidade sobre a eficácia das medidas de acessibilidade implementadas e identificar áreas que possam precisar de melhorias adicionais.		X					**1- Equipe para gerenciar canais de comunicação**	**1- Recursos financeiros para contratação de empresa para elaborar o plano de acessibilidade; 2- Recursos financeiros para pagar equipamento e mão de obra necessários às adaptações;**
3	Implementar políticas de incentivos fiscais para empresas e instituições que promovam atividades de formação e artísticas localmente, como descontos em impostos para patrocínio de eventos culturais, visando estimular o apoio privado às atividades culturais e ampliar o alcance das iniciativas.	Realizar um levantamento das empresas e instituições locais interessadas em patrocinar eventos culturais e atividades de formação artística.	X			Desenvolver uma política de incentivos fiscais, através de leis que proporcionem descontos ou isenções de impostos para empresas que investirem em atividades culturais no município.	X			Estabelecer critérios claros para a elegibilidade das empresas e instituições interessadas em se beneficiar dos incentivos fiscais, garantindo que suas atividades estejam alinhadas aos objetivos culturais do município.	X			Realizar workshops e seminários informativos para empresas e instituições locais sobre os benefícios de investir em atividades culturais e artísticas para a comunidade e para suas próprias marcas.	X			Estabelecer um sistema de reconhecimento oficial para empresas e instituições que demonstrarem um compromisso significativo com o apoio à cultura local, concedendo-lhes certificados de reconhecimento ou selos de qualidade cultural.	X			**1- Pessoas para formar o grupo de trabalho a fim de realizar levantamento das empresas e eleger critérios de elegibilidade; 2- Procuradores para fazerem a análise jurídica da minuta da lei de incentivo fiscal; 3- Espaços e equipes para realizar workshops para empresas**	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z02C-BEK4-3DWC-JR4
Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documen...ticar

4	Facilitar a criação e manutenção de centros de formação digital em diferentes regiões do município, oferecendo cursos e oficinas de tecnologia e mídias sociais para agentes culturais locais, garantindo assim o acesso igualitário a oportunidades de capacitação.	Identificar áreas adequadas em diferentes regiões do município para a criação de centros de formação digital, levando em consideração a acessibilidade e a disponibilidade de recursos.	x			Estabelecer parcerias com empresas de tecnologia para desenvolver uma infraestrutura de tecnologia adequada, incluindo computadores, acesso à internet e software necessário para os cursos e oficinas.	x			Estabelecer parcerias com instituições de ensino, organizações da sociedade civil e empresas do setor de tecnologia para oferecer cursos e oficinas de tecnologia e mídias sociais nos centros de formação digital.	x			Contratar profissionais qualificados para ministrar os cursos e oficinas, garantindo que tenham experiência prática e conhecimento atualizado sobre as tecnologias digitais.	x			Avaliar regularmente a eficácia dos programas de formação digital, coletando feedback dos participantes e fazendo ajustes conforme necessário para atender às necessidades da comunidade.		x		1- Equipe para identificação das áreas e avaliação	1- Parcerias com empresas de tecnologia para desenvolver infra estrutura e fazer avaliações; 2- Parcerias com instituições de ensino; 3- Contratar porofissionais para ministrar cursos;
5	Desenvolver e disponibilizar aplicativos móveis gratuitos que ofereçam informações sobre a programação cultural do município, facilitando o acesso da população a eventos, cursos e atividades culturais, além de garantir sua atualização constante para melhor experiência do usuário.	Realizar pesquisas de mercado para identificar as necessidades e preferências dos usuários em relação ao design e funcionalidades do aplicativo.	x			Contratar uma empresa de desenvolvimento de aplicativos para criar uma plataforma móvel que ofereça informações sobre a programação cultural do município.	x			Desenvolver uma interface intuitiva e amigável que permita aos usuários acessar facilmente informações sobre eventos culturais, cursos e atividades disponíveis na cidade, bem como rotas e horários de transporte público para eventos culturais, além de oferecer opções de compartilhamento de caronas entre os usuários interessados em participar dos mesmos eventos.	x			Estabelecer parcerias com organizadores de eventos e instituições culturais para garantir que o aplicativo forneça informações atualizadas e precisas sobre a programação cultural do município.		x		Lançar o aplicativo oficialmente com uma campanha de marketing abrangente que inclua anúncios em mídias sociais, sites locais e outros canais relevantes.			x		1- Contratar equipe para realizar pesquisa de mercado; 2- Contratar empresa para desenvolver aplicativo; 3- Contratar empresa para promover campanha de marketing
6	Intensificar a divulgação das atividades culturais municipais através de sites, redes sociais, rádios e periódicos oficiais, promovendo uma agenda cultural diversificada e acessível à população local.	Criar uma equipe de comunicação para coordenar a divulgação das atividades culturais municipais em diversos canais, incluindo sites, redes sociais, rádios e periódicos oficiais.	x			Desenvolver um calendário de eventos culturais anual e criar conteúdo promocional atraente para cada evento, incluindo imagens, vídeos e descrições detalhadas.	x			Estabelecer parcerias com influenciadores locais, blogueiros e outros formadores de opinião para ajudar a promover a agenda cultural do município.	x			Promover concursos e sorteios nas redes sociais para incentivar a participação do público nos eventos culturais e aumentar o alcance das campanhas de divulgação.	x			Monitorar regularmente o desempenho das campanhas de divulgação e fazer ajustes conforme necessário para maximizar seu impacto e eficácia.	x			1- Equipe de comunicação e monitoramento	1- Parcerias com influenciadores; 2- Parcerias com empresas e produtores para sorteiros
7	Estabelecer parcerias com o transporte público para oferecer descontos, passes culturais e meia passagem estudantil ilimitada para incentivar a participação da população em eventos culturais, garantindo assim o acesso fácil e acessível a essas atividades.	Negociar parcerias com empresas de transporte público para oferecer descontos especiais em passagens para quem apresentar ingressos ou comprovantes de participação em eventos culturais.	x			Desenvolver um sistema de bilhetagem integrado que permita aos passageiros adquirir passes culturais diretamente nos pontos de venda de passagens de transporte público.	x			Realizar eventos promocionais e campanhas de marketing para divulgar os descontos e vantagens oferecidos aos usuários do transporte público que participarem de eventos culturais.	x			Desenvolver programas de incentivo ao uso de meios de transporte alternativos proporcionado por empresas, como bicicletas compartilhadas e patinetes elétricos, para o deslocamento até eventos culturais, oferecendo facilidades de estacionamento e estrutura adequada para esses veículos.		x		Negociar parçerias com CRAS de cada região para aquisição do passe cultural		x			1- Parceria com empresas de transporte; 2- Contratação de empresa de marketing
8	Promover a autonomia cultural e a liberdade de expressão, garantindo a diversidade de manifestações culturais e o respeito às diferentes crenças e identidades presentes na sociedade.	Elaborar e implementar diretrizes claras que proíbam a destinação de recursos públicos da cultura para festas e eventos exclusivamente de caráter religioso, assegurando a autonomia cultural e o respeito à diversidade de crenças na sociedade.	x			Estabelecer protocolos para respeitar as indicações de profissionais qualificados em relação à classificação indicativa de obras nos espaços culturais e veículos de comunicação, como museus, galerias, cinemas, teatros, entre outros, assegurando a diversidade cultural e a liberdade de expressão.	x			Desenvolver mecanismos de monitoramento e avaliação para garantir a efetividade das políticas voltadas para a promoção da autonomia cultural e da liberdade de expressão, identificando possíveis interferências religiosas ou dogmáticas na circulação de bens culturais e tomando medidas para corrigi-las.			x	Desenvolver e implementar programas de conscientização sobre a importância da autonomia cultural e da liberdade de expressão, destacando a diversidade de manifestações culturais e o respeito às diferentes crenças e identidades presentes na sociedade.			x	Apoiar financeiramente e promover eventos, projetos e iniciativas que valorizem a diversidade cultural e promovam o respeito às diferentes formas de expressão cultural, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e democrática.			x	1- Pessoas para formar o grupo de trabalho	

META	RESULTADO 1:	IMPACTO 1:	RESULTADO 2:	IMPACTO 2:	RESULTADO 3:	IMPACTO:3
1	Aprovação de uma legislação municipal que estabelece a obrigatoriedade da implementação de medidas de acessibilidade em todos os espaços culturais.	Garantia de acesso igualitário à cultura para todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas ou sensoriais.	Criação de um órgão específico para acompanhar e fiscalizar a implementação das medidas de acessibilidade nos espaços culturais, garantindo o cumprimento dos prazos e a qualidade das adaptações.	Promoção da inclusão social de pessoas com deficiência, permitindo-lhes participar plenamente da vida cultural da comunidade.	Realização de uma campanhas de divulgação e conscientização sobre a nova legislação, informando os responsáveis pelos espaços culturais sobre suas obrigações e conscientizando a população sobre a importância da acessibilidade.	Aumento da conscientização da população sobre as questões de acessibilidade e inclusão, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e empática.
2	Realização de uma avaliação completa de todos os espaços culturais públicos do município por uma empresa especializada em acessibilidade, identificando as adaptações necessárias para torná-los acessíveis a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	Promoção da inclusão efetiva de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, permitindo-lhes participar plenamente das atividades culturais oferecidas pelos espaços públicos.	Desenvolvimento de um plano de implementação detalhado, que inclui a instalação de rampas, elevadores, corrimãos e outras medidas de acessibilidade em cada espaço cultural, priorizando aqueles com maior frequência de público.	Garantia de acesso equitativo a todos os cidadãos, independentemente de suas condições físicas ou sensoriais, aos espaços culturais do município.	Aquisição e instalação dos equipamentos e estruturas necessários, conforme as especificações do plano de implementação, garantindo que todas as obras estejam concluídas até o final do próximo ano fiscal.	Cumprimento das normativas de acessibilidade estabelecidas pela legislação municipal, reforçando o compromisso do município com os direitos das pessoas com deficiência.
3	Desenvolvimento de uma política de incentivos fiscais por meio de leis que proporcionem descontos ou isenções de impostos para empresas que investirem em atividades culturais no município, estimulando o apoio privado às iniciativas culturais locais.	Estímulo ao apoio privado às atividades culturais, incentivando empresas e instituições a investirem em eventos e programas culturais locais.	Estabelecimento de um conjunto de critérios claros para a elegibilidade das empresas e instituições interessadas em se beneficiar dos incentivos fiscais, garantindo que suas atividades estejam alinhadas aos objetivos culturais do município.	Ampliação do alcance das iniciativas culturais locais por meio do aumento do financiamento proveniente do setor privado.	Realização de workshops e seminários informativos para empresas e instituições locais, anualmente, sobre os benefícios de investir em atividades culturais e artísticas para a comunidade e para suas próprias marcas, promovendo o engajamento do setor privado na promoção da cultura local.	Engajamento da comunidade empresarial na promoção da cultura, aumentando a consciência sobre a importância do patrocínio cultural para o desenvolvimento da comunidade.
4	Identificação de 100% das áreas adequadas em diferentes regiões do município e construção, adequação de 4 centros de formação digital, garantindo a acessibilidade e a disponibilidade de recursos necessários para os cursos e oficinas.	Democratização do acesso à tecnologia e à capacitação digital, proporcionando oportunidades iguais para todos os agentes culturais locais desenvolverem suas habilidades digitais.	Desenvolvimento de uma infraestrutura de tecnologia adequada em parceria com empresas do setor, incluindo computadores, acesso à internet e software necessário para os cursos e oficinas nos centros de formação digital.	Fortalecimento da economia criativa local ao equipar agentes culturais com habilidades digitais relevantes para impulsionar seus negócios e iniciativas culturais.	Estabelecimento de parcerias com 5 instituições de ensino, 5 organizações da sociedade civil e 5 empresas do setor de tecnologia para oferecer cursos e oficinas de tecnologia e mídias sociais nos centros de formação digital, ampliando o acesso à capacitação digital.	Fomento da inovação no setor cultural local ao capacitar agentes culturais com habilidades digitais, incentivando a criação de projetos e iniciativas inovadoras.
5	Realização de uma pesquisa bienal de mercado para identificar as necessidades e preferências dos usuários em relação ao design e funcionalidades do aplicativo móvel de programação cultural, garantindo uma compreensão aprofundada das demandas da comunidade.	Facilidade de navegação e busca de informações culturais por meio de uma interface intuitiva e amigável, promovendo uma experiência positiva para os usuários do aplicativo.	Desenvolvimento de uma plataforma móvel por meio da contratação de uma empresa especializada em desenvolvimento de aplicativos, oferecendo informações abrangentes sobre a programação cultural do município.	Aumento do acesso da população a informações sobre a programação cultural do município, facilitando a participação em eventos, cursos e atividades culturais.	Estabelecimento de parcerias com 70% dos organizadores de eventos e instituições culturais para garantir a precisão e a atualização das informações fornecidas pelo aplicativo, garantindo uma experiência confiável para os usuários.	Melhoria contínua da experiência do usuário por meio da atualização constante do aplicativo, garantindo informações precisas e relevantes sobre a programação cultural do município.
6	Formação de uma equipe de comunicação, com 5 profissionais, dedicada à coordenação da divulgação das atividades culturais municipais em diversos canais, incluindo sites, redes sociais, veículos de radiodifusão e periódicos oficiais.	Ampliação do público participante dos eventos culturais, resultando em uma maior diversidade e representatividade nas plateias e apoiando a promoção de uma agenda cultural mais inclusiva.	Desenvolvimento de um calendário de eventos culturais anual, acompanhado de conteúdo promocional atraente para cada evento, como imagens, vídeos e descrições detalhadas, facilitando o acesso do público às informações sobre a programação cultural.	Maior engajamento da comunidade nas atividades culturais locais, promovendo a participação ativa dos cidadãos e fortalecendo os laços sociais e culturais dentro da comunidade.	Instituição de um sistema de monitoramento regular do desempenho das campanhas de divulgação em todos os canais de comunicação, com ajustes sendo realizados conforme necessário para maximizar o impacto e a eficácia das ações promocionais.	Melhoria da comunicação entre a gestão cultural e a população, permitindo que as informações sobre as atividades culturais sejam facilmente acessíveis e compreendidas por todos os públicos-alvo.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z02C-BEK4-3DWC-JR4
Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documen...ticar

7	Desenvolvimento de um sistema de bilhetagem integrado que permite aos passageiros adquirir passes culturais diretamente nos pontos de venda de passagens de transporte público, facilitando o acesso aos benefícios oferecidos.	Redução das barreiras de acesso aos eventos culturais, tornando o transporte público uma opção mais acessível e econômica para o deslocamento até essas atividades.	Desenvolvimento de um programas de incentivo ao uso de meios de transporte alternativos, com instalação de 20 bases de bicicletas compartilhadas e patinetes elétricos, 50 bicicletários, 50 km de ciclovias, promovendo uma mobilidade mais sustentável e acessível às atividades culturais.	Promoção da mobilidade sustentável através do incentivo ao uso de meios de transporte alternativos, que facilitam a acessibilidade cultural, permitindo que mais pessoas tenham acesso a eventos culturais por meio de uma opção de transporte mais acessível e econômica.	Aumento em 20% da participação da população em eventos culturais devido aos incentivos oferecidos pelo transporte público, proporcionando um acesso fácil e acessível a essas atividades.	Promoção do acesso equitativo à cultura, garantindo que todas as camadas da população tenham a oportunidade de participar de eventos culturais, independentemente de sua situação socioeconômica.
8	Elaboração e implementação de uma legislação que proíbe a destinação de recursos públicos da cultura para festas e eventos exclusivamente de caráter religioso, garantindo a autonomia cultural e o respeito à diversidade de crenças na sociedade.	Garantia da autonomia cultural ao proibir a destinação de recursos públicos da cultura para eventos exclusivamente religiosos, promovendo a diversidade cultural e o respeito às diferentes crenças na sociedade.	Desenvolvimento de um conjunto de mecanismos de monitoramento e avaliação para garantir a efetividade das políticas voltadas para a promoção da autonomia cultural e da liberdade de expressão, identificando possíveis interferências religiosas ou dogmáticas na circulação de bens culturais e tomando medidas para corrigi-las.	Proteção da liberdade de expressão ao estabelecer protocolos para classificação indicativa de obras, garantindo que diferentes formas de expressão cultural sejam respeitadas nos espaços culturais e veículos de comunicação.	Destinação anual de 10% do orçamento da pasta da cultural para promoção de eventos, projetos e iniciativas que valorizem a diversidade cultural e promovam o respeito às diferentes formas de expressão cultural, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e democrática.	Fortalecimento da cultura democrática ao garantir que as políticas culturais promovam a inclusão, a diversidade e o respeito à liberdade de expressão e autonomia cultural.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z02C-BEK4-3DWC-JR4
Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documen...ticar

PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOTUCATU-SP 2024/2034

DIRETRIZ 3:		Promover ativamente a consolidação da economia da cultura e da economia criativa, bem como fortalecer os mecanismos de financiamento e fomento cultural, por meio do desenvolvimento e implementação de políticas e programas que incentivem o empreendedorismo cultural, a inovação e a sustentabilidade econômica dos setores culturais e criativos para impulsionar o crescimento econômico e garantir o florescimento contínuo das expressões culturais e criativas locais.					
PRIORIDADE 1:	**OBJETIVO GERAL:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 1:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 2:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 3:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 4:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 5:**	**ESTRATÉGIA 1:**
Estabelecer e fortalecer mecanismos eficazes que incentivem e facilitem parcerias entre o setor público, empresas privadas e organizações da sociedade civil, visando a promoção de projetos culturais inovadores, a realização de eventos colaborativos e o desenvolvimento de iniciativas que promovam o crescimento econômico sustentável do setor cultural.	1 Implementar leis de incentivo fiscal e programas de captação de recursos específicos para o setor cultural, visando estimular o investimento privado em projetos culturais inovadores e sustentáveis, além de promover a diversificação das fontes de financiamento para o desenvolvimento do setor.	Estabelecer e promover parcerias estratégicas entre o setor público, empresas privadas e organizações da sociedade civil para a implementação de leis de incentivo fiscal voltadas para o financiamento de projetos culturais inovadores e sustentáveis.	Desenvolver programas de capacitação e consultoria para empreendedores culturais, visando fortalecer suas habilidades de gestão, captação de recursos e elaboração de projetos, para que possam acessar de forma mais eficaz os recursos disponíveis.	Criar mecanismos ágeis e transparentes de captação de recursos, como editais e chamadas públicas, para facilitar o acesso de artistas, produtores culturais e empreendedores do setor a financiamentos destinados ao desenvolvimento de suas atividades.	Implementar políticas de fomento à inovação no setor cultural, apoiando projetos que explorem novas tecnologias, linguagens artísticas e modelos de negócio, com o objetivo de estimular a criatividade, a diversidade e o potencial econômico das expressões culturais locais.		Firmar convênios com o poder público municipal, estadual e federal para alinhar políticas e recursos destinados ao desenvolvimento cultural.
	2 Estabelecer espaços de diálogo e colaboração entre produtores culturais e empresas privadas, promovendo a aproximação entre os setores e facilitando a realização de parcerias estratégicas para a viabilização de projetos culturais e eventos colaborativos que contribuam para o desenvolvimento econômico do setor cultural local.	Criar e promover espaços de networking e interação entre produtores culturais, artistas, gestores públicos e representantes do setor privado, como feiras culturais, rodadas de negócios e fóruns de discussão, para facilitar a troca de experiências, o compartilhamento de recursos e a identificação de oportunidades de colaboração.	Desenvolver programas de capacitação e sensibilização voltados para empresários e investidores do setor privado, com o objetivo de apresentar as oportunidades de investimento e os benefícios da parceria com projetos culturais, destacando o potencial de retorno econômico e social das iniciativas culturais.	Facilitar o acesso das empresas privadas aos recursos públicos destinados à cultura, por meio da simplificação dos processos de captação de recursos e da promoção de chamadas públicas direcionadas a projetos de interesse mútuo entre os setores público e privado.			ESTRATÉGIA 2:
	3 Criar e fortalecer ferramentas e programas para concretizar as parcerias entre o poder público, empresas privadas e organizações da sociedade civil.	Estabelecer uma plataforma online que promova a interação e a conexão entre agentes culturais, empresas e organizações da sociedade civil, facilitando a identificação de oportunidades de parceria e o compartilhamento de recursos para o desenvolvimento de projetos culturais inovadores.	Criar um fundo de financiamento específico para projetos culturais e criativos, alimentado por recursos do poder público, doações de empresas privadas e contribuições de indivíduos, com o objetivo de incentivar a realização de iniciativas que promovam o crescimento econômico do setor cultural local.	Promover a internacionalização do setor cultural e criativo local, facilitando a participação de artistas, produtores e empresas em eventos e feiras internacionais, além de estimular a exportação de produtos culturais e criativos para outros países.	Implementar um programa de residências artísticas em parceria com empresas, permitindo que artistas e profissionais criativos locais desenvolvam projetos culturais dentro de empresas, estimulando a colaboração e a troca de conhecimentos.		Firmar convênios com o setor privado para viabilizar investimentos em projetos culturais inovadores e sustentáveis que promovam a economia criativa local.
PRIORIDADE 2:	**OBJETIVO GERAL:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 1:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 2:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 3:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 4:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 5:**	**ESTRATÉGIA 3:**
Fomentar o empreendedorismo cultural por meio do apoio à criação e consolidação de negócios criativos, startups culturais e microempreendimentos relacionados à produção, distribuição e comercialização de bens e serviços culturais, garantindo acesso a recursos	1 Estabelecer um calendário cultural abrangente que promova eventos, feiras e mostras culturais ao longo do ano, proporcionando visibilidade e oportunidades de comercialização para os empreendedores culturais, além de fortalecer a economia criativa local.	Criar um calendário anual de eventos culturais, contemplando diferentes segmentos artísticos e culturais, com a participação ativa dos empreendedores locais na programação e organização das atividades, garantindo a representatividade e a diversidade da produção cultural da região.	Desenvolver estratégias de marketing e comunicação para promover os eventos culturais junto ao público-alvo, utilizando meios de divulgação tradicionais e digitais para atrair visitantes e consumidores para as feiras, mostras e exposições promovidas pelos empreendedores culturais.	Avaliar periodicamente o impacto dos eventos culturais realizados no desenvolvimento econômico e cultural da região, por meio de indicadores de desempenho e pesquisas de satisfação, visando aprimorar continuamente as atividades e maximizar os benefícios para os empreendedores culturais e a comunidade local.	Disponibilizar os dados de avaliação dos eventos culturais à população.		Fortalecer os empreendedores culturais por meio de programas de capacitação em gestão, captação de recursos e elaboração de projetos.
	2 Ampliar o apoio e os recursos destinados à formação e capacitação de profissionais e pequenos empreendedores culturais, oferecendo programas de qualificação em gestão empresarial, acesso a linhas de crédito e suporte técnico especializado para o desenvolvimento e consolidação de seus negócios no mercado cultural.	Criar um programa de capacitação em gestão empresarial específico para profissionais e empreendedores culturais, abordando temas como planejamento estratégico, gestão financeira, marketing e administração de projetos culturais.	Estabelecer parcerias com instituições de ensino, organizações da sociedade civil e empresas privadas para oferecer cursos, workshops e mentorias voltados para o desenvolvimento profissional e empresarial no setor cultural.	Facilitar o acesso a linhas de crédito e financiamento específicas para empreendimentos culturais, por meio de parcerias com instituições financeiras e a criação de programas de microcrédito e incentivo ao empreendedorismo cultural.	Criar espaço físico ou estabelecer parcerias com incubadoras de negócios para disponibilizar suporte técnico especializado, como consultorias e assessorias empresariais, para auxiliar os profissionais e empreendedores culturais na elaboração de planos de negócio, na obtenção de recursos e na gestão eficiente de seus empreendimentos.	Monitorar e avaliar continuamente os resultados dos programas de formação e capacitação oferecidos aos profissionais e empreendedores culturais,visando identificar oportunidades de melhoria e garantir a eficácia das ações de apoio ao desenvolvimento do setor cultural.	ESTRATÉGIA 4:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z02C-BEK4-3DWC-JR4
Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documen...ticar

financeiros, capacitação em gestão empresarial e suporte técnico para os empreendedores culturais.	3	Implementar políticas e programas de incentivo ao empreendedorismo cultural, que estimulem a criação e consolidação de negócios criativos, startups culturais e microempreendimentos relacionados à produção, distribuição e comercialização de bens e serviços culturais, visando fortalecer o setor cultural e contribuir para o desenvolvimento econômico local.	Criar um ambiente favorável ao empreendedorismo cultural, simplificando os processos de abertura e regularização de negócios criativos, oferecendo incentivos fiscais e reduzindo a burocracia para os empreendedores culturais.	Priorizar políticas e programas que visem ao desenvolvimento autossustentável das práticas econômicas e sociais relacionadas à cultura, promovendo a diversificação das fontes de financiamento, a geração de renda para os trabalhadores da cultura, a valorização dos saberes tradicionais e o estímulo à economia solidária e colaborativa no âmbito cultural.	Implementar um sistema de "bolsas culturais", onde empreendedores e artistas talentosos podem receber apoio financeiro e recursos para desenvolver projetos inovadores que promovam a diversidade cultural, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.			Desenvolver estratégias para promover a economia solidária no setor cultural, incentivando a criação de redes de cooperação e compartilhamento de recursos entre os agentes culturais.
PRIORIDADE 3:		**OBJETIVO GERAL:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 1:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 2:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 3:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 4:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 5:**	**ESTRATÉGIA 5:**
Priorizar políticas e programas que visem ao desenvolvimento sustentável e autossustentável das práticas econômicas e sociais relacionadas à cultura, promovendo a diversificação das fontes de financiamento, a geração de renda para os trabalhadores da cultura, a valorização dos saberes tradicionais e o estímulo à economia solidária e colaborativa no âmbito cultural.	1	Incentivar práticas sustentáveis nas atividades culturais, promovendo a adoção de modelos de negócios que priorizem a responsabilidade socioambiental e a preservação dos recursos naturais, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável do setor cultural.	Desenvolver e implementar programas de capacitação e consultoria para empreendedores culturais, focados na adoção de práticas sustentáveis de gestão, produção e comercialização de bens e serviços culturais, visando à redução do impacto ambiental e à promoção da responsabilidade social.	Criar um fundo de investimento específico para projetos culturais sustentáveis, destinado a financiar iniciativas que promovam a preservação do meio ambiente, a inclusão social e o desenvolvimento econômico local, alinhadas aos princípios da economia verde e da cultura sustentável.	Estabelecer parcerias com instituições financeiras para a criação de linhas de crédito com condições especiais para empreendedores culturais que adotem práticas sustentáveis em seus negócios, oferecendo taxas de juros competitivas e prazos flexíveis de pagamento.	Implementar um programa de incentivo fiscal que conceda benefícios tributários às empresas que adotem medidas sustentáveis em suas atividades culturais, como a utilização de materiais recicláveis, a redução do consumo de energia e água, e a promoção da igualdade de gênero e inclusão social.	Promover a economia solidária e colaborativa no setor cultural, incentivando a criação de redes de cooperação entre empreendedores, artistas e trabalhadores culturais, para o compartilhamento de recursos, conhecimentos e experiências, fortalecendo assim a autonomia financeira e a sustentabilidade do setor.	Incentivar práticas sustentáveis e inclusivas nas atividades culturais, promovendo modelos de negócios responsáveis socialmente e a preservação do meio ambiente.
	2	Criar e fortalecer políticas e programas que estimulem a geração de renda para os trabalhadores da cultura, valorizando os saberes tradicionais e as manifestações culturais locais, além de promover a inclusão social e econômica de comunidades historicamente marginalizadas.	Desenvolver programas de capacitação e qualificação profissional voltados para os trabalhadores da cultura, com ênfase na valorização dos saberes tradicionais e das práticas culturais locais, visando aumentar suas oportunidades de geração de renda e inserção no mercado de trabalho.	Estabelecer políticas de incentivo à economia criativa em áreas periféricas e comunidades de baixa renda, por meio da oferta de linhas de crédito especiais, microcrédito e subsídios para projetos culturais desenvolvidos por essas populações.	Implementar programas de fomento à produção cultural nas comunidades, com apoio logístico, estrutural e financeiro do poder público, visando fortalecer a identidade cultural e promover a geração de renda para os trabalhadores locais.	Promover a inclusão social e econômica de grupos historicamente marginalizados, por meio de políticas afirmativas que garantam sua participação equitativa nos programas de financiamento, editais de cultura e demais iniciativas de apoio ao setor cultural.	Estabelecer um programa de bolsas de estudo para jovens talentos culturais de comunidades desfavorecidas, proporcionando acesso a educação e capacitação nas áreas artísticas e criativas, e incentivando o surgimento de novos empreendedores culturais.	ESTRATÉGIA 6:
	3	Desenvolver estratégias e instrumentos que promovam a economia solidária e colaborativa no âmbito cultural, incentivando a cooperação entre os agentes culturais, a criação de redes de colaboração e o compartilhamento de recursos, conhecimentos e experiências, visando fortalecer a autonomia financeira e a sustentabilidade do setor cultural.	Promover a criação de cooperativas culturais e espaços de trabalho colaborativo, onde artistas, produtores culturais e outros agentes do setor possam compartilhar espaços físicos e recursos, reduzindo custos operacionais e promovendo a colaboração mútua.	Estabelecer laboratórios de inovação cultural em espaços públicos, onde artistas, empreendedores e tecnólogos possam colaborar para criar e experimentar novas formas de produção, distribuição e consumo cultural, utilizando tecnologias emergentes como realidade virtual, inteligência artificial e blockchain.	Estabelecer um programa de residências artísticas em espaços comunitários, onde artistas locais possam desenvolver projetos colaborativos com a comunidade, promovendo a integração social e o desenvolvimento cultural.	Criar um mercado digital de troca de serviços culturais, onde artistas e produtores possam oferecer seus serviços em troca de outros serviços ou recursos culturais, promovendo uma economia baseada no compartilhamento e na reciprocidade.		

META:		AÇÃO 1:	PRAZO C	PRAZO M	PRAZO L	AÇÃO 2:	PRAZO C	PRAZO M	PRAZO L	AÇÃO 3:	PRAZO C	PRAZO M	PRAZO L	AÇÃO 4:	PRAZO C	PRAZO M	PRAZO L	AÇÃO 5:	PRAZO C	PRAZO M	PRAZO L	RECURSOS DISPONÍVEIS:	RECURSOS NECESSÁRIOS:
1	**Implementar incubadoras de economia criativa , destinando recursos específicos para este fim e estabelecendo parcerias com instituições de ensino e organizações da sociedade civil, com o objetivo de oferecer suporte técnico, mentoria e espaço físico para o desenvolvimento de negócios criativos.**	Destinar verba específica no orçamento municipal para a criação e manutenção das incubadoras.	X			Adequar espaços físicos para as incubadoras, proporcionando ambiente propício ao desenvolvimento de negócios criativos.	X			Estabelecer convênios com instituições de ensino para compartilhamento de conhecimento e recursos.	X			Contratar profissionais especializados para oferecer suporte técnico e mentoria aos empreendedores.		X		Implementar sistema de monitoramento e avaliação para acompanhar o desempenho e impacto das incubadoras.		X			1 - Espaços físicos para realização das ativades da incubadora; 2 - humanos administrativos esoecializados para implementação burocrática; 3 - novas tecnologias de monitoramento;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z02C-BEK4-3DWC-JR4
Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documen...ticar

2	Incentivar a formação de cooperativas e microempreendimentos culturais por meio de programas de capacitação e formação empreendedora, proporcionando treinamento em gestão, captação de recursos e elaboração de projetos.	Desenvolver programas de capacitação em gestão empresarial, captação de recursos e elaboração de projetos.	X			Firmar parcerias com instituições de ensino e organizações da sociedade civil para a oferta dos programas de capacitação.	X			Promover eventos de networking para facilitar a formação das cooperativas, a conexão entre os participantes e o compartilhamento de experiências.	X			Facilitar o acesso dos microempreendedores culturais a espaços de exposição e venda, como feiras, mercados culturais e eventos temáticos.	X			Estabelecer parcerias com lojas físicas e online para comercialização dos produtos dos empreendimentos culturais, ampliando seu alcance e visibilidade no mercado.		X		Cooperativas e microempreendimentos já existentes, porém amadores.	1 - contratar pessoal especializado para as formações; 2- fomento das cooperativas para parcerias; 3 - espaços físicos para execução dos eventos; 4 - tecnologias novas de comercialização
3	Elaborar e aprovar leis de incentivo fiscal específicas para a economia criativa, em colaboração com o poder legislativo municipal, com o intuito de estimular o investimento privado em projetos culturais inovadores e sustentáveis.	Realizar estudos e pesquisas para embasar a elaboração das leis de incentivo fiscal.	X			Constituir grupo de trabalho multidisciplinar para a elaboração das propostas de lei.	X			Abrir espaço para consulta pública, recebendo contribuições da sociedade civil e do setor privado.	X			Encaminhar as propostas de lei para votação e aprovação na câmara municipal.		X		Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação das leis de incentivo fiscal após sua implementação, acompanhando o impacto das políticas no desenvolvimento da economia criativa e realizando ajustes conforme necessário para otimizar seus resultados.			X		1 - Contratação de pessoal especializado na elaboração das leis; 2 - financiamento dos estudos; 3 - tecnologias de monitoramento.
4	Estabelecer um programa de microcrédito cultural e, destinado a fornecer financiamento acessível e flexível para empreendedores culturais e microempreendimentos do setor criativo, visando apoiar o desenvolvimento e a expansão de suas atividades.	Desenvolver uma estrutura detalhada para o programa de microcrédito cultural, incluindo critérios de elegibilidade, modalidades de empréstimo, taxas de juros e prazos de pagamento, garantindo que atenda às necessidades específicas do setor cultural.		X		Estabelecer parcerias com instituições financeiras locais para a implementação e gestão do programa de microcrédito cultural, aproveitando sua expertise em serviços bancários e de crédito para garantir a eficiência e a sustentabilidade do programa.		X		Oferecer programas de capacitação e orientação financeira para os potenciais beneficiários do microcrédito cultural, fornecendo informações sobre gestão financeira, planejamento empresarial e uso responsável do crédito.	X			Simplificar os processos de solicitação e análise de crédito, reduzindo a burocracia e os requisitos documentais para facilitar o acesso dos empreendedores culturais ao microcrédito, garantindo agilidade e eficiência no atendimento às demandas.		X		Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação do programa de microcrédito cultural, acompanhando o desempenho dos beneficiários, a inadimplência e o impacto das iniciativas financiadas, visando aprimorar continuamente as políticas e os processos.			X		1 - financiamento da aplicação do programa; 2 - contratação de equipe profissional para promoção dos programas de capacitação;
5	Desenvolver e implementar um programa de residências artísticas em espaços públicos, como parques, praças, museus ao ar livre ou outras áreas urbanas, com o objetivo de promover a interação entre artistas locais e a comunidade, estimulando a criação artística colaborativa e o engajamento cívico.	Elaborar e divulgar um edital de seleção pública para artistas interessados em participar do programa de residências artísticas, especificando os critérios de elegibilidade, os formatos aceitos e os prazos de inscrição.	X			Fornecer suporte logístico, técnico e financeiro para a realização das residências artísticas, incluindo a disponibilização de espaços públicos adequados, bem como a concessão de bolsas de pesquisa e criação para os artistas selecionados.		X		Organizar atividades de interação com a comunidade durante as residências artísticas, como workshops, palestras, performances ao ar livre e intervenções artísticas colaborativas, incentivando a participação ativa dos cidadãos e promovendo o diálogo entre artistas e público.		X		Realizar avaliações semestrais do programa de residências artísticas, coletando feedback dos artistas, da comunidade e dos demais envolvidos, com o objetivo de identificar pontos fortes, áreas de melhoria e oportunidades de expansão, garantindo a eficácia e a relevância contínua das atividades desenvolvidas.			X	-				1 - Artistas capacitados.	1 - Materiais para produção e estruturação dos espaços; 2 - disponibilização de recursos para suporte logístico e técnico; 3 Contratação de equipe de produção de eventos e profissionais da área

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z02C-BEK4-3DWC-JR4
Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documen...ticar

6	Implementar programas de mentoria e suporte técnico para empreendedores culturais , oferecendo orientação especializada em áreas como gestão empresarial, marketing e captação de recursos, com o objetivo de beneficiar pelo menos 50 empreendedores durante o primeiro ano de implementação.	Desenvolver um programa abrangente de mentoria para empreendedores culturais, incluindo a definição de objetivos, metodologia de mentoria e seleção de mentores qualificados nas áreas de gestão empresarial, marketing e captação de recursos.	X			Realizar um processo de seleção criterioso para identificar mentores com experiência e habilidades relevantes para atender às necessidades específicas dos empreendedores culturais, garantindo uma combinação adequada entre mentor e mentorado.	X			Facilitar o processo de vinculação entre mentores e empreendedores culturais, considerando as preferências, interesses e necessidades de cada parte, para garantir uma parceria produtiva e colaborativa ao longo do programa de mentoria.		X		Realizar acompanhamento regular das sessões de mentoria, monitorando o progresso dos empreendedores culturais, identificando desafios e oportunidades de melhoria, e fornecendo feedback aos mentores para otimizar o processo de mentoria.		X		Desenvolver uma plataforma online dedicada a fornecer recursos e materiais educacionais para empreendedores culturais, incluindo webinars, e-books, modelos de documentos e estudos de caso inspiradores, permitindo o acesso contínuo a informações valiosas e orientações especializadas.		X		Fomento aos empreendedores.	1- contrata pessoal profissional para as mentorias; 2 - pessoal qualificado para manutenção do processo de vinculação entre os envolvidos; 4 - pessoal qualificado para monitorar as sessões de mentoria; 5 - aquisição de materiais tecnológicos para usofruto das plataformas
7	Estabelecer parcerias estratégicas com instituições de ensino e empresas do setor privado para a realização de feiras e eventos culturais colaborativos , com o intuito de promover a integração entre empreendedores culturais, artistas e potenciais investidores, com a expectativa de alcançar a participação de pelo menos 100 empreendedores em cada evento.	Elaborar um plano detalhado para a realização de feiras e eventos culturais colaborativos, definindo datas, locais, formatos e temas, com base nas demandas e interesses dos empreendedores culturais e potenciais investidores.	X			Estabelecer parcerias estratégicas com instituições de ensino, empresas do setor privado, órgãos governamentais e organizações da sociedade civil para apoiar a organização e promoção dos eventos culturais, garantindo uma ampla participação e engajamento da comunidade.	X			Criar espaços dedicados ao networking e à realização de negócios durante os eventos culturais, oferecendo oportunidades para os empreendedores culturais apresentarem seus produtos e serviços, estabelecerem contatos comerciais e explorarem possibilidades de colaboração com potenciais investidores e parceiros.		X		Organizar rodadas de investimento e sessões de pitching durante os eventos culturais, oferecendo aos empreendedores culturais a oportunidade de apresentar seus projetos para potenciais investidores, aceleradores e incubadoras, buscando financiamento e apoio para o desenvolvimento de suas iniciativas.		X		Criar uma feira virtual de negócios culturais como complemento aos eventos presenciais, oferecendo uma plataforma online para exposição de produtos e serviços, agendamento de reuniões virtuais e interação entre empreendedores culturais e potenciais clientes ou investidores, ampliando as oportunidades de negócios e parcerias.		X		1 - contratação de produtores de eventos para realização das feiras.	1 - contratação de equipe especializada para realizar as rodadas de investimento; 2 - materiais tecnológicos para execução das feiras virtuais;

META	RESULTADO 1:	IMPACTO 1:	RESULTADO 2:	IMPACTO 2:	RESULTADO 3:	IMPACTO:3
1	Estabelecimento de um incubadoras de economia criativa como centro dinâmico de apoio ao desenvolvimento de negócios inovadores e sustentáveis, proporcionando ambiente propício ao crescimento e interação entre os empreendedores criativos.	Estímulo ao empreendedorismo e inovação, ao oferecer suporte técnico e mentoria para o desenvolvimento de novos negócios criativos.	Destinação de 150 mil reais no orçamento municipal para a criação e manutenção das incubadoras, assegurando sua viabilidade financeira a longo prazo.	Fortalecimento do ecossistema de economia criativa local, gerando empregos, renda e oportunidades de crescimento para empreendedores da região.	Estabelecimento de 3 convênios com instituições de ensino para compartilhamento de conhecimento, recursos e oportunidades de capacitação para os empreendedores culturais.	Promoção da integração entre academia, setor privado e sociedade civil, por meio de parcerias estratégicas para impulsionar o desenvolvimento econômico sustentável.
2	Capacitar 50 cooperativas e microempreendimentos culturais em gestão empresarial, captação de recursos e elaboração de projetos, visando impulsionar sua sustentabilidade e crescimento.	Fomento ao empreendedorismo cultural, incentivando a criação de novos negócios e iniciativas no setor criativo da cidade.	Estabelecimento de uma rede de colaboração entre artistas e produtores culturais, envolvendo 100 participantes, promovendo o networking e a troca de conhecimentos no âmbito cultural e empreendedor.	Estímulo ao compartilhamento de conhecimento e experiências, criando um ambiente colaborativo e propício à inovação no setor cultural.	Aumento em 50% a visibilidade e comercialização dos produtos e serviços dos microempreendimentos culturais, facilitando o acesso a espaços de exposição, venda e parcerias comerciais.	Aumento da participação dos microempreendedores culturais em eventos e espaços de exposição, ampliando suas oportunidades de venda e networking.
3	Aprovar uma lei de incentivo fiscal específica para a economia criativa, criando um ambiente favorável ao investimento privado em projetos culturais inovadores e sustentáveis.	Estímulo ao investimento privado em projetos culturais, impulsionando a criação, produção e circulação de bens culturais e artísticos na cidade.	Envolvimento ativo d 80 membros da sociedade civil e do setor privado no processo de elaboração e consulta pública das propostas de lei, garantindo uma legislação mais inclusiva e representativa.	Crescimento e diversificação da economia criativa local, gerando empregos, renda e oportunidades de negócio para empreendedores e profissionais do setor cultural.	Implementação de um sistema de monitoramento para avaliar o impacto das leis de incentivo fiscal, realizando relatórios trimestrais sobre o aumento do investimento privado em projetos culturais.	Melhoria do ambiente de negócios para empresas e empreendedores da economia criativa, facilitando o acesso a recursos e oportunidades de financiamento e investimento.
4	Lançar um programa de microcrédito cultural bem-sucedido, oferecendo financiamento acessível e flexível para 100 empreendedores culturais e microempreendimentos do setor criativo.	Promoção da inclusão financeira de empreendedores culturais, ampliando o acesso ao crédito e criando oportunidades para indivíduos e grupos antes marginalizados pelo sistema financeiro tradicional.	Concretização de parcerias com 3 instituições financeiras locais para a implementação e gestão eficiente do programa de microcrédito cultural, aproveitando sua expertise em serviços bancários e de crédito.	Estímulo à geração de renda e emprego no setor cultural, contribuindo para o crescimento econômico local e para a redução das desigualdades sociais.	Redução em 30% da burocracia e dos requisitos documentais nos processos de solicitação e análise de crédito, facilitando o acesso dos empreendedores culturais ao microcrédito.	Fomento à inovação e diversificação do cenário cultural, incentivando a criação e realização de projetos criativos e inovadores que enriqueçam a vida cultural da comunidade.
5	Implementar um programa de residências artísticas bem-sucedido, com participação ativa de artistas locais e adesão de pelo menos 30% da comunidade.	Estímulo ao envolvimento cívico, incentivando a participação dos cidadãos nas atividades culturais e na transformação de espaços públicos em locais de interação e inspiração.	Realização um edital de seleção pública que resulte na identificação de talentos emergentes e na diversidade de expressões artísticas, com pelo menos 100 inscrições qualificadas.	Fomento da economia criativa local, com o surgimento de oportunidades de trabalho e negócios relacionados à arte e cultura.	Realização de pesquisas de opinião junto à comunidade para avaliar o impacto das residências artísticas na percepção do senso de pertencimento cultural, com 70% dos entrevistados afirmando que se identificam com a cultura local.	Fortalecimento dos laços sociais e comunitários, promovendo o encontro e a interação entre pessoas de diferentes origens e backgrounds.
6	Capacitar 150 empreendedores culturais em gestão empresarial, marketing e captação de recursos, proporcionando-lhes habilidades e conhecimentos necessários para o sucesso de seus negócios.	Empoderamento e autonomia dos empreendedores culturais, permitindo-lhes tomar decisões mais informadas e estratégicas para o crescimento de seus negócios.	Estabelecimento de parcerias sólidas entre 50 mentores e empreendedores culturais, facilitando uma troca de experiências e conhecimentos enriquecedora para ambas as partes.	Fortalecimento do ecossistema cultural local, com o surgimento e consolidação de novos negócios e iniciativas criativas.	Disponibilização de uma plataforma online abrangente e acessível, oferecendo recursos educacionais e materiais de apoio contínuo para empreendedores culturais, mesmo após o término do programa de mentoria.	Aumento da empregabilidade e geração de renda para profissionais do setor cultural, com a expansão e consolidação de seus empreendimentos.
7	Alcançar a participação de pelo menos 100 empreendedores em cada evento cultural colaborativo.	Contribuir para o crescimento e fortalecimento do ecossistema cultural local, proporcionando oportunidades de interação e negócios.	Consolidação de parcerias estratégicas com pelo menos 5 instituições de ensino e 5 empresas do setor privado para apoiar a realização dos eventos.	Incentivar a inovação e a criatividade ao criar ambientes propícios para a troca de ideias e colaborações entre os participantes.	Obter pelo menos 10 investimentos diretos resultantes em cada rodada de investimento realizada durante os eventos.	Facilitar o networking e a colaboração entre empreendedores, artistas e potenciais investidores, promovendo sinergias e parcerias de longo prazo.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z02C-BEK4-3DWC-JR4
Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documen...ticar

PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOTUCATU-SP 2024/2034

DIRETRIZ 4:							
PRIORIDADE 1:		OBJETIVO ESPECÍFICO 1:	OBJETIVO ESPECÍFICO 2:	OBJETIVO ESPECÍFICO 3:	OBJETIVO ESPECÍFICO 4:	OBJETIVO ESPECÍFICO 5:	ESTRATÉGIA 1:
Realizar um mapeamento completo e detalhado do patrimônio material e imaterial da cidade, identificando e catalogando os bens culturais significativos, como monumentos, sítios arqueológicos, manifestações culturais tradicionais, práticas artesanais, entre outros, para subsidiar ações de proteção, conservação e valorização desse patrimônio.	Formar uma equipe qualificada e multidisciplinar para realizar o mapeamento completo e detalhado do patrimônio material e imaterial da cidade, garantindo a precisão e a abrangência das informações coletadas, bem como a aplicação de metodologias adequadas para identificar e catalogar os bens culturais significativos.	Estabelecer um cronograma claro e detalhado para a execução do mapeamento, definindo prazos, responsabilidades e etapas do processo, a fim de garantir uma condução eficiente e organizada das atividades.	Capacitar o corpo administrativo e os funcionários da secretaria da cultura por meio de programas de formação especializada em inventário cultural, gestão patrimonial e legislação relacionada à proteção do patrimônio cultural.	Contratar ou formar uma equipe externa especializada, composta por profissionais qualificados em áreas como arqueologia, história, arquitetura, antropologia, entre outras disciplinas pertinentes, para apoiar o mapeamento completo e detalhado do patrimônio material e imaterial da cidade.	Desenvolver uma metodologia robusta e adequada para o mapeamento do patrimônio material e imaterial da cidade, levando em consideração as especificidades locais, as melhores práticas de catalogação e a integração de tecnologias de georreferenciamento, garantindo a qualidade e a confiabilidade das informações coletadas.	Realizar levantamentos de campo e pesquisa documental para identificar e registrar os bens culturais materiais e imateriais presentes na cidade, utilizando ferramentas de georreferenciamento e sistemas de informação geográfica, quando aplicável.	Estabelecer e implementar o Sistema Municipal de Cultura (SMC), unificando e fortalecendo as políticas culturais do município para garantir uma gestão integrada e eficaz dos espaços e atividades culturais.
	Catalogar de forma sistemática e acessível o patrimônio material e imaterial identificado, utilizando ferramentas digitais e sistemas de informação geográfica, para facilitar o acesso e a consulta pública aos dados levantados, além de subsidiar a elaboração de políticas e ações de proteção, conservação e valorização desse patrimônio.	Desenvolver e implementar um sistema informatizado de catalogação que permita o registro detalhado e organizado dos bens culturais identificados durante o mapeamento, incluindo informações sobre localização, características, estado de conservação e relevância histórica e cultural.	Estabelecer diretrizes e padrões para a catalogação e documentação dos bens culturais, garantindo a uniformidade e a qualidade das informações registradas, bem como a interoperabilidade entre diferentes sistemas de informação cultural.	Capacitar equipes responsáveis pela catalogação e documentação do patrimônio cultural no uso do sistema informatizado, fornecendo treinamento e apoio técnico para garantir a correta utilização das ferramentas digitais e a precisão na coleta de dados.	Desenvolver e implementar um sistema de informações geográficas (SIG) integrado ao sistema de catalogação, permitindo a visualização espacial dos bens culturais identificados durante o mapeamento, facilitando a análise e a gestão territorial do patrimônio cultural da cidade.	Realizar campanhas de sensibilização e divulgação para promover a participação da comunidade no processo de catalogação do patrimônio cultural, incentivando o envolvimento de diferentes grupos sociais na identificação e valorização dos bens culturais da cidade.	ESTRATÉGIA 2:
	Estabelecer parcerias com instituições de pesquisa, órgãos governamentais e entidades da sociedade civil para enriquecer e complementar o mapeamento do patrimônio cultural e da memória histórica da cidade, promovendo a troca de conhecimentos, experiências e recursos, e fortalecendo a cooperação interinstitucional na preservação e promoção do legado cultural local.	Identificar e contatar instituições de pesquisa locais, regionais e nacionais para estabelecer parcerias colaborativas no mapeamento do patrimônio cultural, buscando compartilhar recursos, metodologias e expertise técnica.	Promover reuniões e workshops interinstitucionais para compartilhar informações, discutir abordagens metodológicas e definir estratégias conjuntas para o mapeamento do patrimônio cultural da cidade.	Engajar órgãos governamentais responsáveis pela cultura, patrimônio histórico e planejamento urbano em processos colaborativos de mapeamento, visando integrar as iniciativas municipais e estaduais de preservação do patrimônio cultural.	Estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, como associações culturais, ONGs e grupos comunitários, para envolver a comunidade local no mapeamento do patrimônio cultural, promovendo a participação cidadã e o engajamento social.	Criar um comitê ou grupo de trabalho multidisciplinar, composto por representantes das instituições parceiras, para coordenar e monitorar as atividades de mapeamento do patrimônio cultural, garantindo a eficiência e a sinergia das ações colaborativas.	**Ampliar o investimento destinado à cultura, aumentando o orçamento dedicado ao setor para fortalecer as iniciativas culturais locais, expandir o acesso da população a atividades culturais e promover o desenvolvimento socioeconômico da cidade.**
PRIORIDADE 2:		OBJETIVO ESPECÍFICO 1:	OBJETIVO ESPECÍFICO 2:	OBJETIVO ESPECÍFICO 3:	OBJETIVO ESPECÍFICO 4:	OBJETIVO ESPECÍFICO 5:	ESTRATÉGIA 3:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z02C-BEK4-3DWC-JR4
Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documen...ticar

Promover a educação patrimonial em todas as esferas da sociedade, desenvolvendo programas educativos, atividades culturais e iniciativas de sensibilização que estimulem o conhecimento, o respeito e o cuidado com o patrimônio cultural e a memória histórica da cidade, envolvendo escolas, comunidades locais, instituições culturais e órgãos públicos.	Investir na reforma e manutenção do patrimônio material da cidade para adequar os espaços históricos e culturais à visitação pública, garantindo sua preservação e acessibilidade para a realização de atividades educativas e culturais, além de estimular o turismo cultural e a valorização da identidade local.	Desenvolver programas educativos para escolas que abordem o patrimônio cultural e a memória histórica da cidade, promovendo visitas guiadas a locais históricos, palestras e atividades práticas que estimulem o conhecimento e o respeito pelos bens culturais.	Organizar eventos culturais, como exposições, festivais, feiras temáticas e apresentações artísticas, que tenham como foco a valorização e divulgação do patrimônio cultural e da memória histórica da cidade, envolvendo artistas locais e comunidades.	Criar iniciativas de sensibilização e conscientização pública sobre a importância da preservação do patrimônio cultural, por meio de campanhas de comunicação, palestras, workshops e ações educativas em espaços públicos, escolas e instituições culturais.	Estabelecer parcerias com escolas, universidades, instituições culturais e órgãos públicos para desenvolver e implementar programas de capacitação em educação patrimonial, destinados a professores, gestores culturais, agentes comunitários e outros profissionais envolvidos na promoção da cultura e da história local.	Promover a participação ativa da comunidade no processo de preservação e valorização do patrimônio cultural, incentivando a criação de grupos de voluntários, a realização de mutirões de limpeza e conservação, e o engajamento em projetos de recuperação de espaços históricos e culturais.	Sensibilizar e cons sociedade civil, i profissionais da c público em geral importância do setor cultural para o crescimento e a identidade do município, destacando seu papel na promoção do turismo, da economia criativa e da coesão social.
	Criar e reativar espaços de memória, como museus, centros culturais e casas de cultura, para servirem como locais de preservação, divulgação e vivência do patrimônio cultural e da memória histórica da cidade, promovendo exposições, eventos e atividades educativas que envolvam a comunidade local e os visitantes.	Identificar locais potenciais para a criação e reativação de espaços de memória, levando em consideração a relevância histórica e cultural, a acessibilidade e a demanda da comunidade.	Elaborar projetos de revitalização e adequação dos espaços selecionados, incluindo a restauração de prédios históricos, a instalação de infraestrutura adequada e a criação de ambientes interativos e educativos.	Estabelecer parcerias com instituições culturais, órgãos governamentais e empresas privadas para financiar e apoiar a criação e reativação dos espaços de memória, garantindo recursos financeiros e técnicos para sua implementação e manutenção.	Desenvolver uma programação cultural diversificada e atrativa para os espaços de memória, incluindo exposições permanentes e temporárias, palestras, oficinas, atividades educativas e eventos culturais que abordem diferentes aspectos do patrimônio cultural e da história local.	Promover a divulgação e a valorização dos espaços de memória junto à população local e aos turistas, por meio de campanhas de marketing, ações de comunicação, produção de materiais informativos e parcerias com meios de comunicação locais e regionais.	**ESTRATÉGIA 4:**
	Ampliar a divulgação do patrimônio material e imaterial do município por meio de campanhas de sensibilização, eventos culturais, publicações e mídias digitais, destacando a importância histórica, cultural e identitária dos bens patrimoniais e incentivando a participação da população na sua preservação e valorização.	Produzir publicações impressas e digitais, como guias turísticos, livros, vídeos e conteúdos online, que apresentem o patrimônio cultural e histórico do município de forma acessível e atrativa, facilitando o acesso da população à informação sobre esses bens.	Realizar campanhas de sensibilização e conscientização por meio de mídias digitais, redes sociais e outros canais de comunicação, com o intuito de mobilizar a população para a importância da preservação e valorização do patrimônio cultural e histórico da cidade.	Desenvolver e implementar um programa de turismo cultural que inclua rotas temáticas, visitas guiadas e experiências interativas focadas nos principais bens patrimoniais da cidade, visando atrair visitantes e promover o conhecimento e a apreciação do patrimônio local.	Organizar concursos de fotografia, arte e literatura inspirados no patrimônio cultural da cidade, incentivando a expressão criativa da comunidade e gerando conteúdo visual e textual que destaque a beleza e a importância dos bens patrimoniais locais.	Realizar a digitalização de documentos históricos, fotografias antigas e outros registros relacionados à história local, tornando esses materiais acessíveis ao público através de plataformas online e arquivos digitais.	Reforçar os mecanismos de fiscalização e regulamentação para proteger e preservar o patrimônio cultural da cidade, garantindo a integridade física e histórica dos espaços culturais e monumentos, bem como a autenticidade das manifestações culturais locais.
PRIORIDADE 3:		**OBJETIVO ESPECÍFICO 1:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 2:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 3:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 4:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 5:**	**ESTRATÉGIA 5:**
	Buscar o reconhecimento do patrimônio cultural pela esfera nacional, colaborando com órgãos competentes para o registro e tombamento de bens culturais significativos, garantindo assim sua proteção e valorização em âmbito nacional e internacional.	Estabelecer parcerias estratégicas com órgãos competentes responsáveis pelo patrimônio cultural nacional para orientar e apoiar o processo de registro e tombamento dos bens culturais identificados, buscando o reconhecimento e proteção adequados.	Estabelecer uma lista prioritária de bens culturais significativos da cidade, considerando critérios de relevância histórica, cultural e simbólica, para iniciar o processo de registro e tombamento junto aos órgãos competentes.	Elaborar e apresentar dossiês técnicos e documentação detalhada sobre os bens culturais selecionados, seguindo as diretrizes estabelecidas pelos órgãos responsáveis pelo patrimônio cultural nacional, visando obter o reconhecimento oficial e a proteção legal adequada.	Desenvolver estratégias de comunicação e advocacy para sensibilizar os órgãos competentes, a sociedade civil e a opinião pública sobre a importância do reconhecimento e proteção do patrimônio cultural da cidade, buscando apoio e mobilização para os esforços de registro e tombamento.	Monitorar e avaliar continuamente o progresso do processo de registro e tombamento dos bens culturais, identificando eventuais obstáculos e implementando medidas corretivas para garantir o sucesso da iniciativa e a efetiva proteção do patrimônio cultural da cidade.	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z02C-BEK4-3DWC-JR4
Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documen...ticar

Desenvolver e implementar novos mecanismos de fiscalização e regulamentação, além de aprimorar os existentes, visando fortalecer a proteção e preservação do patrimônio cultural da cidade, como instrumentos legais mais eficazes, a ampliação da rede de fiscalização e o estabelecimento de parcerias com instituições especializadas na área, com o objetivo de garantir uma gestão mais abrangente e eficiente do patrimônio cultural e histórico local.	Investir na formação de uma equipe qualificada e especializada para atuar na preservação e manutenção do patrimônio cultural da cidade, oferecendo treinamentos, capacitações e cursos específicos para os profissionais envolvidos na gestão e conservação desses bens.	Estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa para desenvolver programas de capacitação e treinamento voltados para a preservação do patrimônio cultural, abrangendo aspectos técnicos, legais e práticos.	Criar um plano de capacitação contínua para os profissionais responsáveis pela preservação do patrimônio cultural, incluindo workshops, seminários e cursos de reciclagem, visando manter atualizados os conhecimentos e técnicas necessárias para sua atuação.	Implementar programas de intercâmbio e capacitação técnica entre profissionais de diferentes instituições e regiões, promovendo a troca de experiências e boas práticas na preservação do patrimônio cultural.	Desenvolver ou adiquirir material didático específico, como manuais, guias e vídeos educativos, para auxiliar na formação e atualização dos profissionais envolvidos na preservação do patrimônio cultural, tornando o aprendizado mais acessível e eficaz.	Estimular a participação ativa dos profissionais da área na elaboração de políticas e diretrizes relacionadas à preservação do patrimônio cultural, garantindo que suas necessidades e experiências sejam consideradas na gestão desses bens.	Promover a educaç patrimonial em todos os setores da sociedade, desenvolvendo programas educativos e atividades culturais para estimular o conhecimento, o respeito e o cuidado com o patrimônio histórico e cultural, envolvendo ativamente a comunidade na sua preservação e valorização.
	Fortalecer e implementar as leis municipais de tombamento e proteção do patrimônio cultural, estabelecendo diretrizes claras e eficazes para a preservação dos bens culturais, além de criar mecanismos de fiscalização e incentivos para a sua manutenção, garantindo assim uma gestão mais abrangente e eficiente do patrimônio histórico local.	Reativar o Conselho Municipal do Patrimônio, fortalecendo sua estrutura e atribuições para garantir uma participação efetiva da sociedade civil na elaboração e implementação das políticas de preservação do patrimônio cultural.	Desenvolver e implementar políticas e instrumentos legais específicos que fortaleçam a proteção e preservação do patrimônio cultural, garantindo sua adequada regulamentação, fiscalização e conservação ao longo do tempo.	Estabelecer diretrizes claras e objetivas para a preservação dos bens culturais, definindo critérios de tombamento, áreas de entorno e medidas de conservação, com o objetivo de garantir uma gestão eficiente e sustentável do patrimônio histórico local.	Criar mecanismos de fiscalização eficazes para garantir o cumprimento das leis de proteção ao patrimônio cultural, incluindo a realização de vistorias periódicas, o monitoramento do estado de conservação dos bens e a aplicação de penalidades em caso de descumprimento das normas.	Implementar incentivos para a manutenção e conservação dos bens culturais, como subsídios financeiros, isenções fiscais e linhas de crédito específicas, com o objetivo de estimular a participação da iniciativa privada e da comunidade na preservação do patrimônio histórico local.	

META:		AÇÃO 1:	PRAZO C	PRAZO M	PRAZO L	AÇÃO 2:	PRAZO C	PRAZO M	PRAZO L	AÇÃO 3:	PRAZO C	PRAZO M	PRAZO L	AÇÃO 4:	PRAZO C	PRAZO M	PRAZO L	AÇÃO 5:	PRAZO C	PRAZO M	PRAZO L	RECURSOS DISPONÍVEIS:	RECURSOS NECESSÁRIOS:
1	Criar um plano municipal	Levantamento de material do arquivo Histórico	X			Levantamento do local físico e necessário	X			Levantamento dos profissionais necessários para ativar o arquivo e criar cargos	X			Levantamento dos recursos materiais necessários	X			Iplantação do arquivo	X				
2	Estabelecer parcerias estratégicas com instituições de pesquisa para enriquecer o mapeamento do patrimônio cultural e da memória histórica da cidade, garantindo assim uma abordagem mais abrangente e precisa.	Identificar e contatar instituições de pesquisa locais, regionais e nacionais com expertise em patrimônio cultural e história local.	X			Estabelecer acordos de cooperação e parceria com as instituições de pesquisa selecionadas, definindo responsabilidades e objetivos claros.	X			Compartilhar dados e informações levantadas até o momento com as instituições de pesquisa, facilitando a integração e complementação dos estudos.	X			Promover a realização de pesquisas de campo conjuntas para identificar e documentar novos bens culturais e aspectos da memória histórica da cidade.	X			Organizar eventos e seminários para divulgar os resultados das pesquisas realizadas em parceria com as instituições de pesquisa.	X				
3	Capacitar os colaboradores dos espaços de patrimônio e memória, garantindo que estejam qualificados para a gestão e conservação adequada dos bens culturais.	Realizar levantamento das necessidades de capacitação dos colaboradores em cada espaço de patrimônio e memória.	X			Desenvolver um programa de capacitação abrangente, incluindo cursos presenciais e online, workshops e treinamentos práticos.	X			Contratar profissionais especializados em conservação e gestão do patrimônio cultural para ministrar os cursos e treinamentos.	X			Criar materiais didáticos e manuais de boas práticas para orientar os colaboradores no manejo adequado dos bens culturais.	X			Implementar avaliações periódicas de desempenho e reciclagem para garantir a atualização contínua dos colaboradores.	X				1 - contratação de profissionais para gestão
4	Realizar anualmente reformas e manutenções nos patrimônios para garantir sua integridade estrutural e atratividade turística, aumentando assim sua sustentabilidade a longo prazo.	Elaborar um plano anual de manutenção preventiva para cada patrimônio, identificando as principais necessidades de reparo e conservação.	X			Alocar recursos financeiros suficientes no orçamento municipal para assegurar a realização das reformas e manutenções planejadas.		X		Contratar equipes especializadas em restauração e conservação para executar as obras de reforma nos patrimônios.		X		Realizar inspeções regulares nos patrimônios para identificar e corrigir problemas estruturais ou de conservação de forma proativa.		X		Promover campanhas de conscientização junto à população local e aos turistas sobre a importância da conservação do patrimônio cultural.	X				
5	Revisar e atualizar as legislações municipais de patrimônio e memória, tornando-as mais eficazes e alinhadas às necessidades atuais de proteção cultural.	Realizar um diagnóstico da legislação municipal vigente relacionada ao patrimônio e à memória para identificar lacunas e áreas de aprimoramento.	X			Constituir uma comissão técnica multidisciplinar para revisar e propor as atualizações necessárias nas leis e regulamentos existentes.	X			Realizar consultas públicas e audiências participativas para colher contribuições e sugestões da população sobre as mudanças propostas na legislação.	X			Elaborar os projetos de lei com as alterações propostas e submetê-los ao poder legislativo municipal para apreciação e aprovação.	X			Monitorar a eficácia e a aplicação das novas leis após sua aprovação, promovendo ajustes e correções conforme necessário.	X				
6	Implementar um programa abrangente de educação patrimonial em todas as escolas municipais, visando sensibilizar os alunos sobre a importância da preservação do patrimônio cultural.	Desenvolver um currículo específico de educação patrimonial, integrando-o às disciplinas escolares existentes.	X			Capacitar professores e educadores para a implementação do programa de educação patrimonial em sala de aula.	X			Criar material didático e recursos educativos adequados à faixa etária dos alunos para apoiar as atividades de educação patrimonial.	X			Organizar visitas guiadas a patrimônios locais e atividades extracurriculares relacionadas à educação patrimonial.	X			Promover concursos e projetos educativos sobre patrimônio cultural, incentivando a participação e o engajamento dos alunos.	X				

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z02C-BEK4-3DWC-JR4
Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documen...ticar

7	Reativar e criar pelo menos 2 espaços de memória, transformando-os em locais vibrantes de preservação e divulgação do patrimônio cultural e histórico da cidade.	Realizar estudos de viabilidade para identificar locais adequados para a reativação ou criação de espaços de memória.	X			Elaborar projetos arquitetônicos e museográficos para a revitalização dos espaços selecionados.		X		Captar recursos financeiros junto a órgãos governamentais, instituições privadas e organizações sem fins lucrativos para financiar as obras de reativação.			X	Contratar empresas especializadas em restauração e museologia para executar as obras de adequação e revitalização dos espaços.			X	Realizar eventos de inauguração e programação cultural diversificada para atrair o público e promover a visibilidade dos espaços de memória revitalizados.	X				
8	Concluir o processo de tombamento de, no mínimo, 5 bens culturais significativos, assegurando sua proteção legal e reconhecimento histórico.	Realizar estudos de identificação e seleção dos bens culturais mais representativos e significativos para o tombamento.	X			Elaborar os dossiês técnicos necessários para fundamentar o processo de tombamento junto aos órgãos competentes.		X		Promover audiências públicas e consultas populares para discutir e validar as propostas de tombamento dos bens culturais selecionados.	X			Encaminhar os pedidos de tombamento aos órgãos competentes e acompanhar de perto o andamento dos processos.		X		Promover a divulgação e sensibilização sobre a importância do tombamento dos bens culturais, destacando seu valor histórico e simbólico para a cidade.	X				

META	RESULTADO 1:	IMPACTO 1:	RESULTADO 2:	IMPACTO 2:	RESULTADO 3:	IMPACTO:3
1	Aumento de 40% na eficiência da gestão e conservação dos bens culturais após a capacitação dos colaboradores.	Atração de mais visitantes aos espaços de patrimônio e memória devido à melhoria na qualidade dos serviços oferecidos.	Aumento de 40% na avaliação positiva da qualidade dos serviços oferecidos nos espaços de patrimônio e memória, conforme feedback dos visitantes.	Valorização do patrimônio cultural local pela comunidade, resultando em um aumento do orgulho e identidade cultural.	Aumento de 40% no senso de responsabilidade e comprometimento dos colaboradores com os bens culturais, conforme avaliação realizada por meio de pesquisas de clima organizacional.	Estímulo ao desenvolvimento profissional dos colaboradores, possibilitando novas oportunidades de emprego e crescimento na área cultural.
2	Implementação efetiva de um plano anual de manutenção preventiva para cada patrimônio, identificando as principais necessidades de reparo e conservação	Prolongamento da vida útil dos patrimônios culturais, garantindo sua preservação para as futuras gerações.	Destinação de 10% do orçamento da cultura e 2% do orçamento de infraestrutura para assegurar a realização das reformas e manutenções planejadas nos espaços de patrimônio e memória.	Aumento significativo da atratividade turística dos patrimônios, impulsionando o desenvolvimento econômico local.	Realização de uma inspeção regular anualmente nos patrimônios para identificar e corrigir problemas estruturais ou de conservação de forma proativa, garantindo a segurança e preservação dos bens culturais.	Melhoria substancial da segurança dos visitantes e colaboradores dos patrimônios, reduzindo os riscos de acidentes relacionados à infraestrutura inadequada.
3	Identificação e seleção criteriosa de 10 bens culturais representativos e significativos para o processo de tombamento.	Fortalecimento da proteção do patrimônio cultural local, garantindo sua preservação para as futuras gerações.	Elaboração 10 dossiês técnicos completos e fundamentados de 10 patrimônios materiais e imateriais para embasar o processo de tombamento junto aos órgãos competentes.	Ampliação da consciência coletiva sobre a importância da preservação do patrimônio cultural, promovendo um senso de pertencimento e orgulho na comunidade.	Conclusão bem-sucedida do processo de tombamento de, no mínimo, 5 bens culturais significativos, assegurando sua proteção legal e reconhecimento histórico.	Valorização e reconhecimento dos bens culturais tombados como parte integrante da identidade histórica e cultural da cidade para promover o turismo cultural, atraindo visitantes interessados na riqueza histórica e arquitetônica da região.
4	Aprovação e implementação e atualizações em 70% das legislações municipais de patrimônio e memória, promovendo uma maior proteção e conservação do acervo cultural da cidade.	Fortalecimento da proteção legal do patrimônio cultural da cidade, impedindo danos e intervenções inadequadas.	Participação de 30 membros da comunidade no processo de revisão das leis relacionadas ao patrimônio cultural, refletindo as necessidades e preocupações locais.	Aumento da conscientização pública sobre a importância da preservação do patrimônio cultural, incentivando o engajamento cívico e a participação na proteção do acervo histórico.	Realização de uma avaliação anual para monitorar a aplicação das novas leis relacionadas ao patrimônio cultural, com ajustes realizados conforme necessário para garantir sua eficácia a longo prazo.	Valorização do patrimônio cultural como um recurso vital para o desenvolvimento sustentável da comunidade, impulsionando o turismo cultural e outras atividades econômicas.
5	Integração bem-sucedida da educação patrimonial ao currículo escolar, alcançando a participação de 100% escolas municipais, promovendo uma compreensão mais profunda da importância do patrimônio cultural.	Aumento da conscientização sobre a importância da preservação do patrimônio cultural entre crianças e jovens, contribuindo para a formação de cidadãos mais engajados e responsáveis.	Capacitação de 100% de professores e educadores da rede municipal de ensino para a implementação do programa de educação patrimonial, garantindo sua eficácia e sustentabilidade a longo prazo.	Estímulo ao desenvolvimento de habilidades de pesquisa, comunicação e colaboração entre os alunos, por meio de projetos educativos relacionados ao patrimônio cultural.	Desenvolvimento e distribuição de materiais didáticos e recursos educativos adaptados às diferentes faixas etárias dos alunos, facilitando a aprendizagem e a sensibilização.	Contribuição para a construção de uma cultura de preservação e valorização do patrimônio cultural desde a infância, garantindo sua conservação para as futuras gerações.
6	Estabelecimento de parcerias estratégicas com 5 instituições de pesquisa reconhecidas, ampliando o acesso a conhecimentos especializados em patrimônio cultural e história local.	Incremento significativo na produção de conhecimento sobre o patrimônio cultural e memória histórica da cidade, contribuindo para a preservação e valorização de sua identidade cultural.	Formalização de 5 acordos de cooperação bem definidos, estabelecendo bases sólidas para colaborações futuras na pesquisa do patrimônio cultural.	Consolidação de redes de colaboração entre instituições de pesquisa e órgãos públicos, favorecendo futuras iniciativas de preservação e promoção do patrimônio cultural.	Realização de um pesquisa de campo a cada para identificar e documentar novos bens culturais e aspectos da memória histórica da cidade, agregando novos conhecimentos ao acervo já existente.	Fortalecimento da imagem da cidade como um centro de pesquisa e conhecimento em patrimônio cultural, atraindo investimentos e parcerias adicionais no setor.
7	Reativação e criação de cinco espaços de memória transformados em centros vibrantes de preservação e divulgação do patrimônio cultural e histórico da cidade.	Estímulo ao turismo cultural e histórico, à medida que os espaços de memória revitalizados se tornam atrações para visitantes interessados na história local.	Desenvolvimento de 5 projetos arquitetônicos e museográficos inovadores para a revitalização dos espaços selecionados de patrimônio e memória.	Valorização da identidade cultural e histórica da cidade, ao resgatar e preservar espaços que representam sua memória coletiva.	Realização de um evento de inauguração e programação cultural diversificada para atrair o público e promover a visibilidade de cada espaçosde memória revitalizado.	Fomento ao desenvolvimento econômico local através da dinamização de atividades culturais e turísticas nos espaços revitalizados.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z02C-BEK4-3DWC-JR4
Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documen...ticar

PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOTUCATU-SP 2024/2034

DIRETRIZ 5:	Desenvolver e aprimorar a infraestrutura e os espaços culturais públicos, garantindo sua acessibilidade, qualidade e diversidade, por meio da implementação de políticas de investimento, requalificação urbana e regulamentação adequada, bem como da promoção de parcerias público-privadas, para a realização de atividades culturais e artísticas, fomentando o engajamento da comunidade e fortalecendo a identidade e econômia cultural local.							
PRIORIDADE 1:	**OBJETIVO GERAL:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 1:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 2:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 3:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 4:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 5:**	**ESTRATÉGIA 1:**	
Realizar um mapeamento abrangente e detalhado dos espaços culturais públicos da cidade, com o objetivo de diagnosticar suas condições atuais, identificar necessidades de melhorias e avaliar o potencial de uso desses locais para atividades culturais e artísticas.	1 Identificar e catalogar todos os espaços culturais públicos existentes na cidade, incluindo teatros, museus, galerias de arte, centros culturais, entre outros, para obter um panorama completo do cenário cultural local.	Estabelecer metodologias e ferramentas de coleta de informações que garantam a abrangência e a precisão do mapeamento dos espaços culturais públicos, considerando critérios como localização, estrutura física, disponibilidade de recursos e histórico de atividades.	Formar uma equipe dedicada e qualificada para a realização do mapeamento dos espaços culturais públicos, incluindo profissionais das áreas de cultura, urbanismo, arquitetura, geografia e tecnologia da informação, garantindo a eficiência e a qualidade do processo.	Estabelecer parcerias com instituições acadêmicas, organizações da sociedade civil e outras entidades relevantes para auxiliar no mapeamento dos espaços culturais públicos, aproveitando recursos e conhecimentos complementares para enriquecer o processo de coleta de informações.	Desenvolver uma plataforma digital interativa para facilitar a coleta, organização e análise dos dados sobre os espaços culturais públicos, proporcionando uma interface acessível e intuitiva para os colaboradores e usuários do mapeamento.	Estabelecer um cronograma detalhado para a execução do mapeamento dos espaços culturais públicos, definindo prazos, responsabilidades e etapas do processo, visando garantir a eficiência e a conclusão dentro do tempo previsto.	Refinar a pesquisa e sistematização dos espaços culturais existentes, garantindo que todas as informações relevantes sejam coletadas e organizadas de maneira abrangente e precisa.
	2 Avaliar as necessidades e demandas de cada espaço cultural identificado, levando em consideração aspectos como infraestrutura física, acessibilidade, equipamentos disponíveis, condições de conservação e demanda potencial de atividades culturais.	Realizar um diagnóstico detalhado de cada espaço cultural identificado, analisando suas condições atuais, potenciais e desafios, a fim de compreender suas necessidades específicas e direcionar as ações de melhoria e investimento.	Promover a divulgação dos resultados do diagnóstico e das análises realizadas, tornando-os acessíveis à comunidade e aos interessados, por meio de publicações online, eventos públicos e consultas públicas, visando promover a transparência e a participação democrática.	Disponibilizar o relatório técnico e os resultados do diagnóstico para consulta pública, incentivando a participação da sociedade civil, dos agentes culturais e demais interessados no processo de análise e definição de ações para o desenvolvimento dos espaços culturais públicos.			**ESTRATÉGIA 2:**	
	3 Planejar e gerir com eficiência as informações obtidas no mapeamento, utilizando os dados coletados para orientar políticas de investimento, requalificação urbana e promoção de parcerias público-privadas voltadas para o desenvolvimento e aprimoramento dos espaços culturais públicos da cidade.	Utilizar os dados coletados no mapeamento para orientar o planejamento estratégico e a gestão dos espaços culturais públicos, identificando necessidades específicas, oportunidades de desenvolvimento e aprimoramento, e definindo prioridades de atuação.	Garantir que a equipe responsável pelo planejamento e gestão dos espaços culturais esteja devidamente capacitada e qualificada para interpretar e utilizar as informações obtidas no mapeamento, promovendo capacitações e treinamentos conforme necessário.	Desenvolver diretrizes e planos de ação específicos para cada espaço cultural, com base nas informações do mapeamento, visando otimizar sua gestão, promover sua revitalização e adequação às demandas da comunidade e garantir sua sustentabilidade a longo prazo.	Estabelecer parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas, bem como com a sociedade civil, para viabilizar a implementação de políticas de investimento, requalificação urbana e promoção de atividades culturais nos espaços mapeados.	Monitorar continuamente a efetividade das ações implementadas, utilizando indicadores de desempenho e avaliações periódicas, e realizando ajustes e adaptações conforme necessário para garantir a eficiência e o sucesso das políticas de desenvolvimento dos espaços culturais públicos.	Facilitar o desenvolvimento de espaços culturais públicos independentes, fornecendo suporte financeiro e técnico para iniciativas que buscam criar novos locais para atividades artísticas e culturais.	
PRIORIDADE 2:	**OBJETIVO GERAL:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 1:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 2:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 3:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 4:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 5:**	**ESTRATÉGIA 3:**	
Estruturar e/ou fornecer subsídios para a ocupação eficaz e dinâmica dos espaços culturais públicos, buscando garantir sua utilização constante e diversificada pela comunidade, por meio de incentivos financeiros, apoio logístico e programas de capacitação para grupos e indivíduos interessados em desenvolver atividades culturais nesses locais.	1 Fortalecer e consolidar políticas públicas específicas para espaços culturais, abrangendo tanto a programação cultural quanto a infraestrutura dos locais, visando a criação de espaços dinâmicos e atrativos para a comunidade.	Promover programas de capacitação e qualificação e oferecer assessoria técnica e jurídica para os interessados em firmar convênios e termos de fomento para a gestão e dinamização dos espaços culturais públicos, garantindo apoio especializado para viabilizar parcerias eficazes e sustentáveis.	Lançar editais específicos ou linhas de financiamento destinadas à ocupação e dinamização dos espaços culturais públicos, incentivando a comunidade a desenvolver projetos e atividades culturais diversificadas e de qualidade.	Estabelecer critérios transparentes e acessíveis para a seleção de projetos e propostas de ocupação dos espaços culturais públicos, garantindo equidade de oportunidades e fomentando a participação de diferentes grupos e segmentos da sociedade.	Criar mecanismos de acompanhamento e avaliação dos projetos desenvolvidos nos espaços culturais públicos, visando monitorar o impacto das atividades realizadas, a satisfação da comunidade e a eficácia das políticas de ocupação e dinamização desses locais.		Refinar a pesquisa e sistematização dos espaços culturais existentes, garantindo que todas as informações relevantes sejam coletadas e organizadas de maneira abrangente e precisa.
	2 Garantir a acessibilidade aos espaços culturais públicos, promovendo a diversidade cultural e o acesso equitativo de todos os grupos sociais, por meio de medidas que facilitem o acesso físico, promovam a inclusão de pessoas com deficiência e estimulem a participação de diferentes expressões culturais.	Estabelecer um diálogo contínuo e colaborativo com a Secretaria de Desenvolvimento para promover a integração das políticas culturais com as políticas de transporte, garantindo a acessibilidade física e o fácil deslocamento até os espaços culturais públicos.	Oferecer formações em acessibilidade para gestores culturais, funcionários e colaboradores dos espaços culturais públicos, capacitando-os a implementar medidas que tornem esses locais mais inclusivos e acessíveis para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.	Incentivar a realização de manifestações culturais diversas nos espaços culturais públicos, promovendo a valorização e a visibilidade de diferentes expressões culturais, étnicas, religiosas e sociais, contribuindo para a promoção da diversidade cultural e o acesso equitativo de todos os grupos sociais.	Implementar medidas que facilitem o acesso e a participação de grupos minoritários e historicamente marginalizados nos espaços culturais públicos, promovendo a inclusão e a representatividade desses grupos na vida cultural da comunidade.	Estimular a criação de espaços culturais acessíveis e adaptados às necessidades de diferentes públicos, incentivando a realização de reformas e adaptações estruturais que garantam a acessibilidade física, sensorial e comunicacional desses locais.	**ESTRATÉGIA 4:**	
	3 Estimular a sustentabilidade e a inovação nos espaços culturais públicos, incentivando práticas que promovam a gestão eficiente dos recursos, a utilização de tecnologias sustentáveis e a experimentação de novos formatos e abordagens na oferta de atividades culturais, visando manter a relevância e a vitalidade desses locais ao longo do tempo.	Promover a realização de formações e capacitações em sustentabilidade e inovação para gestores, funcionários e colaboradores dos espaços culturais públicos, visando disseminar boas práticas de gestão eficiente de recursos e o uso de tecnologias sustentáveis.	Estabelecer parcerias estratégicas com instituições como o Sebrae e o Senac para oferecer suporte técnico e consultoria especializada em gestão, inovação e sustentabilidade para os espaços culturais públicos, incentivando a implementação de projetos e práticas inovadoras.	Fomentar a experimentação de novos formatos e abordagens na oferta de atividades culturais nos espaços públicos, incentivando a realização de eventos, exposições, espetáculos e outras iniciativas que valorizem a criatividade, a diversidade e a participação do público.	Implementar medidas para a redução do consumo de recursos naturais, a geração de resíduos e a emissão de poluentes nos espaços culturais públicos, adotando práticas sustentáveis de uso de energia, água, materiais e gestão de resíduos.	Estimular a incorporação de tecnologias sustentáveis e de baixo impacto ambiental na infraestrutura e nas operações dos espaços culturais públicos, buscando reduzir o consumo de recursos naturais e os custos operacionais, ao mesmo tempo em que se promove a preservação do meio ambiente.	Estabelecer parcerias público-privadas para revitalizar os espaços culturais, envolvendo empresas e organizações da sociedade civil na gestão, investimento e desenvolvimento de programas culturais diversificados.	
PRIORIDADE 3:	**OBJETIVO GERAL:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 1:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 2:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 3:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 4:**	**OBJETIVO ESPECÍFICO 5:**	**ESTRATÉGIA 5:**	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z02C-BEK4-3DWC-JR4
Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documen...ticar

Estabelecer e implementar regulamentações adequadas para a gestão dos espaços culturais públicos, visando garantir sua acessibilidade, qualidade, segurança e diversidade de uso, por meio de instrumentos legais e normativos que orientem sua administração, manutenção e utilização, promovendo assim um ambiente propício para o florescimento da vida cultural local.	1	Democratizar e oportunizar o acesso aos espaços culturais públicos, garantindo transparência nos processos de gestão e promovendo a participação ativa da comunidade na definição de políticas e na utilização desses locais, visando a inclusão de diferentes grupos e segmentos sociais.	Estabelecer critérios claros e transparentes para a utilização dos espaços culturais públicos, definindo regras de agendamento, tarifas de locação, procedimentos de reserva e demais aspectos relacionados à sua utilização, e divulgar amplamente essas informações para a comunidade.	Criar mecanismos democráticos e participativos para a seleção e ocupação dos espaços culturais públicos, envolvendo a comunidade, os agentes culturais locais e outros interessados na definição das políticas de uso desses locais, garantindo a diversidade de atividades e a inclusão de diferentes grupos e segmentos sociais.	Implementar instrumentos legais e normativos adequados para a gestão dos espaços culturais públicos, incluindo regulamentos, portarias, termos de referência e outros documentos que estabeleçam as diretrizes e procedimentos necessários para sua administração, manutenção e utilização.	Garantir a transparência nos processos de gestão dos espaços culturais públicos, disponibilizando informações sobre sua utilização, ocupação, programação e demais atividades de forma acessível e compreensível para a comunidade, promovendo assim a prestação de contas e o controle social.	Estimular a participação ativa da comunidade na definição de políticas e na utilização dos espaços culturais públicos, promovendo debates, consultas públicas, audiências e outras formas de envolvimento dos cidadãos na tomada de decisões relacionadas à vida cultural local.	Estimular a adaptação de espaços não convencionais para atividades culturais, incentivando a utilização criativa de locais como praças, parques, edifícios históricos e espaços urbanos subutilizados para promover a diversidade cultural e expandir o acesso às manifestações artísticas pela comunidade.
	2	Promover a gestão eficiente dos espaços culturais públicos, implementando práticas que otimizem o uso dos recursos disponíveis, incentivem a inovação na programação cultural e assegurem a manutenção adequada das instalações, proporcionando um ambiente acolhedor e dinâmico para os frequentadores.	Estabelecer metas claras e indicadores de desempenho para avaliar a eficiência da gestão dos espaços culturais públicos, permitindo o acompanhamento sistemático do uso dos recursos, da qualidade dos serviços oferecidos e do alcance dos objetivos propostos.	Capacitar a equipe responsável pela gestão dos espaços culturais públicos, oferecendo programas de treinamento e desenvolvimento profissional que promovam o aprimoramento das habilidades técnicas e gerenciais necessárias para uma administração eficiente e eficaz desses locais.	Elaborar um cronograma de gestão para orientar as atividades e ações a serem desenvolvidas ao longo do tempo, incluindo a programação de eventos, a manutenção das instalações, a realização de atividades de capacitação e outras iniciativas necessárias para o bom funcionamento dos espaços culturais.	Implementar práticas de inovação na programação cultural dos espaços culturais públicos, buscando diversificar as atividades oferecidas, incorporar novas linguagens artísticas, atrair diferentes públicos e manter a relevância e o interesse da comunidade.	Assegurar a manutenção adequada das instalações dos espaços culturais públicos, realizando ações preventivas e corretivas para garantir a segurança, a funcionalidade e o conforto dos frequentadores, bem como a preservação do patrimônio cultural ali presente.	
	3	Priorizar a preservação e conservação dos espaços culturais públicos, por meio da adoção de medidas que garantam sua integridade física e cultural, como a realização de obras de manutenção preventiva, a aplicação de normas de segurança e a valorização do patrimônio histórico e arquitetônico desses locais, contribuindo para a sua longevidade e relevância no contexto cultural da comunidade.	Estabelecer parcerias de gestão com organizações do terceiro setor, como associações culturais ou entidades sem fins lucrativos, para colaborar na preservação e conservação dos espaços culturais públicos, buscando recursos adicionais, expertise e engajamento da comunidade na manutenção desses locais.	Incluir no orçamento da Secretaria da Cultura uma rubrica específica destinada à manutenção permanente dos equipamentos e prédios públicos utilizados como espaços culturais, garantindo recursos financeiros adequados para assegurar sua integridade física e funcionalidade ao longo do tempo.	Desenvolver programas de conscientização e engajamento da comunidade local na preservação e conservação dos espaços culturais públicos, por meio de campanhas educativas, atividades de voluntariado e participação em projetos de conservação patrimonial			

META:		AÇÃO 1:	PRAZO C	PRAZO M	PRAZO L	AÇÃO 2:	PRAZO C	PRAZO M	PRAZO L	AÇÃO 3:	PRAZO C	PRAZO M	PRAZO L	AÇÃO 4:	PRAZO C	PRAZO M	PRAZO L	AÇÃO 5:	PRAZO C	PRAZO M	PRAZO L	RECURSOS DISPONÍVEIS:	RECURSOS NECESSÁRIOS:
1	Manter um registro atualizado e abrangente das iniciativas culturais públicas e independentes, incluindo informações sobre localização, infraestrutura, programação, gestão e impacto na comunidade, visando garantir transparência e acessibilidade aos dados culturais do município, com indicadores mensuráveis para acompanhar o progresso da atualização do registro e com responsáveis atribuídos para sua manutenção.	Estabelecer uma equipe (paritária ou da Secretaria de Cultura) dedicada à manutenção e atualização contínua do registro cultural, designando responsabilidades claras e recursos adequados para garantir que o banco de dados seja mantido de forma contínua e eficiente, com indicadores mensuráveis de progresso e qualidade, respeitando a lei geral de proteção de dados (Lei no. 13,709/2018)	X			Lançar um edital de licitação para empresas especializadas em bases de dados, com critérios claros de elegibilidade e responsabilidades bem definidas. A empresa vencedora será responsável pela confecção e fornecimento da base de dados para atualização do registro cultural, catalogação de iniciativas e atualização regular do banco de informações.		X		Realizar campanhas de conscientização e capacitação para os gestores culturais locais sobre a importância da manutenção do registro atualizado, fornecendo orientações práticas e recursos de apoio para garantir a qualidade e a precisão das informações registradas.	X			Todas as iniciativas culturais que se inscreverem nos editais culturais ou pletearm qualquer ação ou parceria com a gestão serão convidadas a participar do cadastro.			X				1- Pessoas para formar o grupo de trabalho; 2- Procuradores para fazerem a análise jurídica do edital	1- Contratar emprese especializada, após licitação
2	Construir ou readequar pelo menos um espaço cultural funcional em cada região do município, considerando as necessidades e demandas específicas de cada comunidade, e garantindo que esses espaços sejam acessíveis, seguros e adequados para uma ampla gama de atividades culturais, estabelecendo prazos realistas e designando equipes responsáveis por cada projeto.	Definir espacialmente as regiões do município e realizar levantamento das necessidades e demandas específicas de cada uma delas, considerando a infraestrutura cultural existente, os interesses da comunidade e as características locais, envolvendo grupos representativos da sociedade civil e uma equipe de profissionais que inclua: especialistas em arquitetura e urbanismo, sociólogos e da área artística em geral.		X		Promover a participação da comunidade na seleção dos locais onde serão implantados os centros culturais com a definição de cronograma e todas as etapas do processo de construção ou readequação dos espaços culturais, realizando consultas públicas, audiências e encontros participativos para coletar feedback e sugestões, garantindo assim a representatividade e o engajamento da população local no desenvolvimento dos projetos.	X			Elaborar projetos arquitetônicos para a construção ou readequação de espaços culturais em cada região do município, com base nas demandas levantadas, contemplando acessibilidade, segurança e funcionalidade para uma ampla gama de atividades culturais, que incluam apresentações, exposições, oficinas e salas multifuncionais.		X		Obter aprovação dos projetos arquitetônicos pelas instâncias competentes e iniciar as obras de construção ou readequação dos espaços culturais, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos e a designação de equipes responsáveis pela execução de cada projeto.			X	Monitorar regularmente o progresso das obras de construção ou readequação dos espaços culturais em cada região do município, realizando inspeções periódicas para garantir a qualidade e o cumprimento dos padrões estabelecidos, até a conclusão de cada projeto.			X	1- Pessoas para formar o grupo de trabalho; 2- Aprovação dos projetos pela gestão; 3- Fiscalização das obras pela gestão e Conselho de Cultura	1- Contratação dos engenheiros/ arquitetos; 2- Licitação e contratação para as obras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z02C-BEK4-3DWC-JR4
Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documen...ticar

3	Implementar um programa abrangente de fomento e financiamento voltado para espaços e territórios culturais independentes, oferecendo apoio financeiro, técnico e logístico para iniciativas que promovam a diversidade cultural, a criatividade e o engajamento da comunidade em diferentes áreas do município,	Realizar um mapeamento dos espaços públicos e independente destinados à cultura no município, identificando suas características, potenciais de uso e demandas da comunidade, como base para o desenvolvimento do programa de ocupação permanente.	X			Estabelecer critérios claros e transparentes para a seleção e elegibilidade dos projetos culturais que serão beneficiados pelo programa, levando em consideração a diversidade de expressões culturais, públicos atendidos e impacto social.	X			Disponibilizar recursos financeiros adequados para o programa de fomento e financiamento, definindo um orçamento específico e viabilizando parcerias com órgãos governamentais, instituições privadas e organizações da sociedade civil interessadas em contribuir com o desenvolvimento cultural local. Assegurando a continuidade de funcionamento dos espaços.		X		Oferecer suporte técnico e logístico aos beneficiários do programa, por meio de capacitações, mentorias, assessorias especializadas e acesso a infraestrutura e equipamentos culturais, visando fortalecer a gestão e a execução dos projetos apoiados.	X			Estabelecer indicadores de desempenho e resultados para acompanhar a efetividade do programa ao longo do tempo, avaliando o impacto das iniciativas apoiadas na promoção da diversidade cultural, no estímulo à criatividade e no engajamento da comunidade, e utilizando essas informações para ajustar e aprimorar as estratégias de fomento e financiamento.		X		1- Pessoas para formar o grupo de trabalho	1- Par... ó... governamentais; 2- Parcerias com instituições privadas; 3- Parcerias com organizações da sociedade civil
4	Desenvolver e implementar um programa de ocupação permanente dos espaços públicos destinados à cultura, oferecendo uma programação diversificada de atividades artísticas, culturais e educativas para toda a população, estabelecendo prazos para a elaboração e execução do programa, e atribuindo responsabilidades claras para sua gestão.	Levantamento de recursos e ações necessários para reativação de espaços culturais públicos interditados. E realizar um levantamento detalhado dos espaços e territórios culturais independentes existentes no município, identificando suas necessidades, potenciais e desafios, como base para o desenvolvimento do programa de fomento e financiamento.		X		Estabelecer critérios claros e transparentes para a utilização dos espaços culturais do município para a reserva, seleção e agendamento dos locais. Estabelecer critérios de elegibilidade dos projetos culturais que serão beneficiados para utilização dos locais, levando em consideração a diversidade de expressões culturais, públicos atendidos e impacto social.	X			Oferecer suporte técnico e logístico aos profissionais da área de cultura, por meio de capacitações, mentorias, assessorias especializadas e acesso a infraestrutura e equipamentos culturais, visando fortalecer a gestão e a execução dos projetos apoiados.		X		Oferecer suporte técnico e logístico aos gestores de espaços culturais, visando fortalecer a gestão e a execução dos projetos apoiados.	X			Promover a participação da comunidade na definição da ocupação permanente, por meio de consultas públicas, audiências, enquetes online e outras formas de diálogo, visando atender às demandas e interesses culturais da população de forma democrática e inclusiva.			X	1- Pessoas para formar o grupo de trabalho (Secretaria)	
5	Criar novos modelos de gestão para os espaços culturais públicos, baseados em princípios de gestão participativa, colaborativa e transparente, envolvendo a comunidade local, artistas, produtores e organizações culturais na definição de políticas, programação e utilização dos espaços, com indicadores mensuráveis para avaliar a eficácia do novo modelo.	Realizar um levantamento das práticas de gestão atuais dos espaços culturais públicos, identificando pontos fortes e áreas de melhoria para subsidiar o desenvolvimento dos novos modelos de gestão.	X			Promover workshops, seminários ou grupos de discussão envolvendo a comunidade local, artistas, produtores e organizações culturais para coletar ideias, sugestões e contribuições para os novos modelos de gestão dos espaços culturais públicos.	X			Constituir grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por representantes da administração municipal, sociedade civil, setor cultural e outros atores relevantes, para elaborar e refinar os novos modelos de gestão, garantindo a representatividade e diversidade de perspectivas.		X		Implementar os novos modelos de gestão de forma piloto em um ou mais espaços culturais públicos, monitorando e avaliando sua eficácia ao longo do tempo por meio de indicadores mensuráveis, como aumento de participação da comunidade, diversidade de programação e eficiência na utilização dos recursos.		X		Realizar avaliações periódicas dos novos modelos de gestão, por meio de pesquisas de satisfação, reuniões de feedback e análise de dados, para identificar pontos de sucesso e áreas que necessitam de ajustes, garantindo a contínua melhoria e adaptação dos modelos à realidade local.			X	1- Pessoas para formar o grupo de trabalho	
6	Integrar os espaços culturais à rede pública de transporte, iluminação e segurança urbana, garantindo acessibilidade, segurança e boa iluminação durante eventos culturais e atividades artísticas, estabelecendo prazos para a integração e indicando os responsáveis pela coordenação das ações.	Realizar um levantamento dos espaços culturais existentes e sua localização em relação à rede pública de transporte, identificando lacunas e oportunidades de integração.	X			Estabelecer parcerias com órgãos responsáveis pelo transporte público, iluminação e segurança urbana para desenvolver planos de integração dos espaços culturais à infraestrutura urbana, considerando aspectos como acessibilidade, horários de funcionamento e medidas de segurança.	X			Implementar melhorias na infraestrutura urbana próxima aos espaços culturais, como instalação de pontos de ônibus, sinalização adequada e iluminação pública, garantindo que essas áreas sejam facilmente acessíveis e seguras para os frequentadores durante eventos culturais e atividades artísticas.		X		Desenvolver campanhas de conscientização e divulgação para informar a comunidade sobre as opções de transporte público disponíveis para acessar os espaços culturais, incentivando o uso de meios de transporte sustentáveis e acessíveis.		X						1- Parcerias com órgãos responsáveis pelo transporte público, iluminação e segurança urbana; 2- Licitação e contratação de empresas para melhorias na infraestrutura urbana próxima aos espaços culturais;
7	Construir ou requalificar espaços públicos para acolher oficinas culturais, escolas de artes e outros equipamentos culturais educativos, proporcionando ambientes adequados e inspiradores para o desenvolvimento das atividades artísticas, a formação de novos talentos e o acesso democrático à cultura, com prazos realistas e metas mensuráveis para cada projeto.	Realizar um levantamento das necessidades e demandas da comunidade em relação a espaços culturais educativos, identificando áreas carentes de oficinas culturais e escolas de artes, bem como as características desejadas para esses locais.	X			Elaborar projetos arquitetônicos para a construção ou requalificação dos espaços públicos destinados às oficinas culturais, escolas de artes e equipamentos culturais educativos, considerando aspectos como acessibilidade, funcionalidade e inspiração artística.		X		Estabelecer parcerias com arquitetos, educadores, artistas e representantes da comunidade para o desenvolvimento dos projetos e a execução das obras, garantindo a participação de diferentes atores no processo de construção ou requalificação dos espaços.		X		Monitorar regularmente o andamento das obras de construção ou requalificação, utilizando indicadores mensuráveis como o progresso físico das obras, o cumprimento dos prazos estabelecidos e o controle de custos, a fim de garantir a qualidade e a eficiência dos projetos.		X		Promover ações de divulgação e engajamento da comunidade em relação aos novos espaços culturais educativos, realizando eventos, cursos e atividades culturais abertas ao público durante e após a conclusão das obras, visando estimular o uso democrático e participativo desses locais.			X	1- Pessoas para formar o grupo de trabalho; 2- Aprovação dos projetos pela gestão; 3- Fiscalização das obras pela gestão e Conselho de Cultura	1- Contratação dos engenheiros/ arquitetos; 2- Licitação e contratação para as obras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z02C-BEK4-3DWC-JR4
Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documen...ticar

8	Regulamentar os espaços públicos para ocupação cultural, estabelecendo normas e diretrizes claras para a utilização desses locais para eventos, atividades e manifestações culturais, garantindo segurança, ordenamento e respeito aos direitos culturais da população, com prazos definidos para a elaboração e implementação das regulamentações.	Conduzir consultas públicas e reuniões com diferentes stakeholders, incluindo artistas, produtores culturais, moradores locais e autoridades governamentais, para discutir e definir as normas e diretrizes necessárias para a ocupação cultural desses espaços.	X			Elaborar um projeto de regulamentação dos espaços públicos para ocupação cultural, incluindo a definição de critérios para a concessão de autorizações, os procedimentos para solicitação e aprovação de eventos, as responsabilidades dos organizadores e as medidas de segurança e ordem pública a serem observadas durante as atividades culturais.		X		Submeter o projeto de regulamentação a análises jurídicas e técnicas, visando garantir sua conformidade com a legislação vigente e sua viabilidade prática, e realizar ajustes conforme necessário.		X		Divulgar amplamente as novas normas e diretrizes para a ocupação cultural dos espaços públicos, por meio de campanhas de comunicação, workshops informativos e publicações online, assegurando que todos os interessados tenham acesso às informações relevantes e possam seguir os procedimentos estabelecidos.		X						
9	Criar um espaço multifuncional destinado a shows, feiras, convenções e outras atividades culturais e artísticas, oferecendo uma infraestrutura flexível e adaptável, com prazos específicos para cada etapa do projeto e metas de desempenho estabelecidas para avaliar sua eficácia.	Realizar um estudo de viabilidade para identificar a localização ideal e as necessidades específicas do espaço multifuncional, levando em consideração a demanda da comunidade, acessibilidade, infraestrutura existente e potencial impacto socioeconômico.	X			Desenvolver um projeto arquitetônico e funcional detalhado para o espaço multifuncional, em colaboração com arquitetos, urbanistas, engenheiros e outros especialistas, garantindo que atenda às diversas necessidades e requisitos das atividades culturais e artísticas planejadas.		X		Obter aprovações regulatórias e legais necessárias para a construção ou adaptação do espaço multifuncional, incluindo licenças de construção, autorizações ambientais e qualquer outra documentação exigida pelas autoridades competentes.		X		Realizar o processo de construção ou requalificação do espaço multifuncional de acordo com o projeto aprovado, estabelecendo marcos de progresso e garantindo o cumprimento dos padrões de qualidade, segurança e acessibilidade estabelecidos.		X		Implementar um plano de gestão e operação do espaço multifuncional, incluindo políticas de uso, agendamento de eventos, manutenção de infraestrutura e captação de recursos, com indicadores de desempenho definidos para avaliar a eficácia e a sustentabilidade do empreendimento ao longo do tempo.			X		
10	Construir um prédio para a Biblioteca Municipal de Botucatu e estabelecer um ramal bibliotecário em cada distrito do município em até o cinco anos, visando promover o acesso universal à informação, cultura e educação em todas as regiões da cidade.	Realizar estudos de viabilidade para identificar a localização mais adequada para o prédio da Biblioteca Municipal, considerando critérios como acessibilidade, demanda da comunidade e infraestrutura disponível.	X			Elaborar um projeto arquitetônico detalhado para o prédio da Biblioteca Municipal, contemplando espaços versáteis para leitura, atividades culturais, salas de estudo e áreas de tecnologia.		X		Iniciar e concluir o processo de construção do prédio da Biblioteca Municipal, estabelecendo marcos de progresso e garantindo o cumprimento dos mais altos padrões de qualidade e segurança.		X		Estabelecer um ramal bibliotecário em cada distrito do município, oferecendo espaços dedicados à leitura, empréstimo de livros e acesso à internet, com o objetivo de democratizar o acesso à informação e à cultura em todas as regiões da cidade.			X	Equipar cada ramal com um acervo diversificado de livros, periódicos e recursos digitais, selecionados de acordo com as demandas e interesses da comunidade local, visando atender às necessidades educacionais e culturais dos moradores.			X		
11	Reformar o Cine Teatro Nelli, transformando-o em um espaço cultural multifuncional com ênfase em apresentações das artes da cena, música e exibição cinematográfica, promovendo a revitalização e valorização da cena cultural de Botucatu	Realizar um estudo técnico detalhado para identificar as necessidades de reforma e modernização do Cine Teatro Nelli, incluindo a avaliação da estrutura física, elétrica, hidráulica, acústica e de acessibilidade.	X			Elaborar um projeto de financiamento para a reforma, buscando recursos através de editais de fomento à cultura, parcerias público-privadas, leis de incentivo fiscal (municipais, estaduais e federais) e doações da iniciativa privada.	X			Promover audiências públicas e consultas comunitárias para envolver a população no processo de reforma, colhendo sugestões e garantindo a transparência nas decisões.		X		Executar as obras de reforma do Cine Teatro Nelli conforme o projeto arquitetônico/ engenharia aprovado, garantindo o acompanhamento técnico e a fiscalização contínua para assegurar a qualidade e conformidade com os prazos estabelecidos.		X		Implementar uma programação diversificada de produções artísticas e cinematográficas, incluindo performances e filmes independentes, documentários, mostras e festivais locais, estabelecendo o Cine Teatro Nelli como um polo cultural de referência para a arte em Botucatu.			X		

META	RESULTADO 1:	IMPACTO 1:	RESULTADO 2:	IMPACTO 2:	RESULTADO 3:	IMPACTO:3
1	Criação e manutenção de um banco de dados cultural detalhado e constantemente atualizado.	Maior eficiência e eficácia na gestão das políticas culturais, com informações precisas e atualizadas disponíveis para planejamento e tomada de decisão.	Quantidade de 50 iniciativas culturais registradas, graças ao incentivo de participação em editais e parcerias.	Desenvolvimento contínuo e sustentável do setor cultural, apoiado por dados precisos e atualizados.	Implementação de, pelo menos, 3 tipos de indicadores mensuráveis para monitorar a qualidade e o progresso da atualização do registro cultural.	Formulação e implementação de políticas culturais mais eficazes e direcionadas, baseadas em dados concretos e atualizados.
2	Criação de 4 (quatro) espaços culturais funcionais, atendendo às demandas e necessidades específicas das comunidades locais.	Promoção e fortalecimento da identidade cultural das comunidades, valorizando as expressões culturais locais e regionais.	Aumento em 70% do acesso da população a atividades culturais diversas, promovendo inclusão social e democratização da cultura.	Promoção da inclusão social e igualdade de acesso às atividades culturais, especialmente em áreas historicamente desprovidas de infraestrutura cultural.	Aprovação de 70% na qualidade e conformidade dos novos espaços culturais com os padrões de segurança e funcionalidade.	Criação de um modelo sustentável de gestão e manutenção dos espaços culturais, assegurando sua longevidade e funcionalidade contínua.
3	Obtenção de um mapeamento detalhado dos espaços culturais públicos e independentes, com informações sobre características, potenciais de uso e demandas comunitárias.	Aumento da diversidade das expressões culturais no município, com maior representatividade de diferentes comunidades e grupos culturais.	Implementação de um regramento claro e transparente para a seleção de projetos culturais, assegurando equidade e diversidade na distribuição dos recursos.	Estímulo à criatividade e inovação cultural, proporcionando um ambiente propício para o surgimento de novas iniciativas e projetos artísticos.	Realização de 5 programas de capacitação e mentoria que fortalecem a gestão e a execução dos projetos culturais, melhorando a qualidade e o alcance das iniciativas apoiadas.	Aprimoramento da gestão cultural no município, com gestores mais capacitados e bem preparados para administrar projetos e espaços culturais, resultando em uma oferta cultural mais rica e variada para a população.
4	Reativação de pelo menos 3 espaços culturais públicos, com programação regular de atividades artísticas e culturais.	Aumento do acesso da população a atividades culturais diversificadas e de qualidade, promovendo inclusão social e participação cidadã.	Implementação de critérios claros e transparentes para a utilização dos espaços culturais, garantindo acesso equitativo e diversificado.	Fortalecimento da cena cultural local, com mais oportunidades para artistas e produtores culturais apresentarem seus trabalhos e envolverem a comunidade.	Cada gestor de espaço tenha recebido, pelo menos, 3 treinamentos com temáticas sobre gestão dos espaços culturais.	Desenvolvimento de capacidades locais, com profissionais e gestores culturais mais qualificados e preparados para enfrentar os desafios da área.
5	Elaboração de um documento detalhado que identifica os pontos fortes e as áreas de melhoria das práticas de gestão dos espaços culturais públicos, fornecendo uma base sólida para o desenvolvimento dos novos modelos.	Participação ativa da comunidade na definição das políticas, programação e utilização dos espaços culturais públicos resulta em um maior engajamento e senso de pertencimento.	Lançamento de um programa de certificação para reconhecer e incentivar a adoção dos novos modelos de gestão por parte de outros espaços culturais públicos, promovendo a disseminação das boas práticas e o aprimoramento contínuo da gestão cultural.	Participação ativa da comunidade na definição das políticas, programação e utilização dos espaços culturais públicos resulta em um aumento significativo da participação e do interesse da população nas atividades culturais.	Relatórios anuais de avaliação que destacam os pontos de sucesso e áreas de melhoria dos novos modelos de gestão, baseados em pesquisas de satisfação, reuniões de feedback e análise de dados.	Identificação e correção de eventuais problemas, resultando em uma maior satisfação dos usuários dos espaços culturais públicos.
6	Estabelecimento de conexões diretas entre os espaços culturais e a rede pública de transporte, com aumento de 30% no número de linhas de ônibus que atendem diretamente esses locais.	Aumento significativo na participação e engajamento da comunidade nos eventos culturais, demonstrando uma maior conexão e identificação com os espaços culturais integrados.	Aumento de 50% na utilização dos espaços culturais por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, após a implementação de medidas de acessibilidade.	Ampliação da diversidade de públicos atendidos nos eventos culturais, promovendo a inclusão de diferentes grupos sociais e reduzindo barreiras de acesso.	Aumento de 20% no uso de transporte público e alternativo para acessar os espaços culturais, em comparação com o transporte individual motorizado.	Estímulo ao uso de meios de transporte sustentáveis e alternativos, contribuindo para a redução da emissão de gases de efeito estufa e a promoção da sustentabilidade ambiental.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z02C-BEK4-3DWC-JR4
Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documen...ticar

7	Construção ou requalificação de quatro espaços públicos para acolher oficinas culturais, escolas de artes e outros equipamentos culturais educativos, aumentando a oferta de ambientes propícios para o desenvolvimento das atividades artísticas e educativas.	Aumento significativo na participação da comunidade nas atividades culturais oferecidas nos novos espaços, promovendo o engajamento e a interação entre os moradores.	Aumento de 40% nas atividades de inclusão e diversidade cultural, proporcionando oportunidades de acesso à cultura para diferentes grupos sociais e fomentando a expressão artística de toda a comunidade.	Contribuição para o desenvolvimento socioeconômico da região, gerando empregos e oportunidades de negócios no setor cultural e criativo.	Crescimento de 30% na formação de novos talentos e artistas, refletindo o impacto positivo dos espaços culturais requalificados no desenvolvimento artístico e educacional da comunidade.	Reconhecimento e valorização da edu como ferramenta essencial para o des pessoal e social, evidenciando o pape culturais educativos na formação ir indivíduos.
8	Estabelecimento um regramento de fácil acesso para a ocupação cultural dos espaços públicos, facilitando o entendimento e cumprimento por parte dos organizadores de eventos e da comunidade em geral.	Promoção da inclusão e diversidade cultural, garantindo o acesso equitativo aos espaços públicos para diferentes grupos e expressões culturais.	Aumento de 50% na participação da comunidade em consultas públicas e reuniões com stakeholders, evidenciando um engajamento mais robusto e inclusivo no processo de elaboração das regulamentações.	Fortalecimento da cena cultural local, com a criação de um ambiente propício para a expressão e valorização das manifestações culturais da comunidade.	Criação de um ambiente propício para a criação e expressão cultural, com um aumento de 40% no número de eventos culturais realizados nos espaços públicos após a implementação das regulamentações.	Contribuição para a melhoria da qualidade de vida d população, ao oferecer espaços para o lazer, convívio social e fruição cultural.
9	Criação de um espaço multifuncional adaptado às necessidades da comunidade artística, com capacidade para sediar uma ampla gama de eventos culturais e artísticos.	Contribuição para a dinamização da cena cultural local, ao oferecer um espaço multifuncional para shows, feiras, convenções e outras atividades culturais e artísticas, aumentando a oferta de eventos culturais na comunidade.	A construção e operação do espaço multifuncional geram 50 novos empregos diretos e 100 indiretos na comunidade local.	Estímulo à economia local, com a geração de empregos diretos e indiretos durante a construção, operação e manutenção do espaço multifuncional, bem como o aumento do turismo cultural na região.	A programação diversificada atrai um público variado, aumentando em 40% a participação de crianças e adolescentes em atividades culturais.	Fortalecimento da identidade cultural local, ao proporcionar um espaço que valoriza e celebra a diversidade de expressões culturais e artísticas da comunidade.
10	Estabelecimento de um ramal bibliotecário em cada distrito, aumentando em 80% o acesso da população local a livros, periódicos e recursos digitais.	Democratização do acesso à informação e à cultura em todas as regiões da cidade, reduzindo as desigualdades sociais e promovendo a inclusão social.	Disponibilização de um acervo diversificado de livros e recursos culturais em cada ramal, incentivando a leitura e o aprendizado, com um aumento de 50% no número de empréstimos de livros.	Promoção do desenvolvimento pessoal e social, contribuindo para uma melhoria na qualidade de vida dos moradores, por meio do acesso à educação e à cultura.	Realização de 5 atividades culturais e educativas nas biblioteca central e ramais, como palestras, oficinas e clubes de leitura, enriquecendo o cenário cultural de cada distrito e aumentando a participação da comunidade em eventos culturais, anualmente.	Valorização dos espaços públicos nos distritos, que s tornam locais de convívio social e cultural, promovendo o senso de pertencimento e identidade local.
11	Modernização da estrutura física, elétrica, hidráulica, acústica e de acessibilidade do Cine Teatro Nelli, tornando-o apto a receber diversas atividades culturais.	Revitalização e valorização do patrimônio cultural de Botucatu, preservando a história e a identidade cultural da cidade.	Captura de R$ 10.000.000,00 para a reforma por meio de editais de fomento à cultura, parcerias público-privadas, leis de incentivo fiscal e doações da iniciativa privada, garantindo a viabilização do projeto.	Contribuição para o desenvolvimento econômico local, gerando empregos diretos e indiretos durante as obras de reforma e movimentando o comércio e a economia criativa com a programação cultural diversificada.	Implementar uma programação diversificada de produções artísticas e cinematográficas, incluindo performances e filmes independentes, documentários, mostras e festivais locais, estabelecendo o Cine Teatro Nelli como um polo cultural de referência para a arte em Botucatu.	Atração de visitantes e turistas interessados na programação diversificada oferecida pelo Cine Teatro Nelli, fortalecendo o turismo cultural na região e impulsionando a economia do município.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z02C-BEK4-3DWC-JR4
Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documen...ticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=Z02CBEK43DWCJR4C, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z02C-BEK4-3DWC-JR4C

ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Vereador - Presidente
Assinado em 11/07/2024, às 11:22:05

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Z02C-BEK4-3DWC-JR4C - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar